



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00769/2023

Data de autuação
11/07/2023

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADO FERNANDO SANTANA

Ementa:

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL ARARIPE SOLDIERS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL		
Autor:	99845 - DEPUTADO FERNANDO SANTANA		
Usuário assinator:	99845 - DEPUTADO FERNANDO SANTANA		
Data da criação:	11/07/2023 15:36:06	Data da assinatura:	11/07/2023 15:36:28



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO SANTANA

AUTOR: DEPUTADO FERNANDO SANTANA

PROJETO DE LEI
11/07/2023

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL ARARIPE SOLDIERS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL ARARIPE SOLDIERS, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede no Município de Barbalha.

A Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers tem por finalidade fornecer às empresas e à sociedade em geral, notadamente à parcela de jovens com menor poder aquisitivo da região do Cariri, um conjunto de ações destinadas a combater a marginalidade no seio da coletividade, decorrente de preconceitos raciais, deficiência e outros fatores que levam os jovens a enveredar pelos caminhos do crime.

Visa ainda promover a valorização da Chapada do Araripe e de sua floresta nacional, através da divulgação obtida em cobertura de eventos desportivos, além de proporcionar aos associados condições necessárias à sua capacitação profissional, especialmente nas áreas de marketing, foto, rádio, televisão, cinema e ciberjornalismo esportivo, bem como o aprendizado da língua inglesa, através de cursos, oficinas e seminários.

Por fim, a Associação busca contribuir para o desenvolvimento físico e esportivo dos seus associados, visando a formação de princípios e valores morais que os mantenham distantes de hábitos e vícios destrutivos das suas integridades físicas e mentais.

É importante o reconhecimento desta entidade como de utilidade pública estadual, pois a fortalecerá ainda mais para que ela possa cumprir com os objetivos que ensejaram sua criação.

Desta forma, solicito o apoio dos demais parlamentares para a aprovação desta propositura.

Deputado Fernando Santana

PT

A handwritten signature in blue ink, reading "Fernando Ute Santana". The signature is written in a cursive style with a large, sweeping flourish at the end.

DEPUTADO FERNANDO SANTANA

DEPUTADO (A)



**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO
DESPORTIVA E EDUCACIONAL ARARIPE SOLDIERS**

**Capítulo I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO**

Art. 1º A Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers, doravante denominada Associação, é uma associação sem fins econômicos e lucrativos, de cunho educacional e caráter esportivo, com autonomia administrativa e financeira, sem possuir qualquer vínculo político e com prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo único. Para fins de divulgação e apresentação pública, a Associação utilizar-se-á do nome Araripe Soldiers, ou simplesmente AS.

Art.2º A Associação tem sede na Cidade de Barbalha, Estado do Ceará, na Rua Zuca Sampaio, nº 208, no Bairro Centro, CEP: 63180-000.

Art. 3º A Associação tem por finalidade:

I – Fornecer às empresas e à sociedade em geral, notadamente à parcela de jovens com menor poder aquisitivo da região do Cariri, um conjunto de meios e ações destinadas a combater a marginalidade da vida em sociedade, provocada pela carência de classe social, origem geográfica, educação, idade, existência de deficiência ou preconceitos raciais;

II – Promover a valorização da Chapada do Araripe e de sua floresta nacional, bem como alertar para a condição de ameaça de extinção de seu maior símbolo: o Soldadinho do Araripe (*Antilophia bokermanni*), mediante a divulgação obtida em cobertura de imprensa Desportiva quando da disputa de campeonatos de futebol americano em nível estadual, regional e nacional;

III – Proporcionar aos associados as condições necessárias à sua capacitação profissional, principalmente aquelas relativas às áreas de marketing, foto, rádio, tele, cine e ciberjornalismo esportivo e no aprendizado da língua inglesa, através do desenvolvimento de cursos, oficinas e seminários com respaldo técnico competente para oferecer as melhores condições de inserção no mercado de trabalho;

IV – Proporcionar um ambiente favorável à realização de estudos e pesquisas nas áreas de marketing, jornalismo, linguística, sociologia, antropologia, fisioterapia, psicologia, nutrição, medicina e qualquer outra ciência que busque soluções para problemas encontrados no campo de estudo da saúde e da gestão do esporte;

V – Contribuir para o desenvolvimento físico e esportivo dos seus associados, aumentando o grau de interesse pela prática de futebol americano, visando a formação de princípios e valores morais que os mantenham distantes de hábitos e vícios destrutivos das suas integridades físicas e mentais;



VI – Inspirar e despertar o interesse e a iniciativa de outras partes interessadas em atuar como agentes transformadores da realidade social experimentada por cidadãos, empresas e gestores públicos nos níveis de seus Municípios, Estados e Nação.

Art. 4º Na consecução de tais objetivos, a associação Araripe Soldiers poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino, pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal mediante a oferta de estágio supervisionado relacionados com seus fins.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Art. 6º A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades do terceiro setor, bem como aquelas outras da iniciativa pública ou privada.

Art. 7º O prazo de duração da associação é indeterminado.

Capítulo II DO PATRIMÔNIO, DA SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 8º O patrimônio da Associação Araripe Soldiers será composto de:

- I - dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- II - auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- III - doações ou legados;
- IV - produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- V - rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- VI - rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- VII - rendimentos decorrentes de títulos ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- VIII - usufruto, servidão, superfície e demais direitos reais que lhes forem conferidos;
- IX - juros bancários e outras receitas de capital;
- X - valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;
- XI - contribuição de seus associados;
- XII - licenciamentos, quando firmados em contrato.

§ 1º. As rendas da Associação somente poderão ser realizadas para a manutenção de seus objetivos.

§ 2º. É terminantemente proibida a utilização de recursos quando não vinculados em atividade-fim ou atividade-meio aos seus objetivos e à manutenção da Associação.



Capítulo III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal.

Art. 10. A Assembléia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os membros em pleno gozo de seus direitos estatutários. São definidas as seguintes categorias de membros da Associação Araripe Soldiers:

- I – MEMBRO ASSOCIADO: Toda e qualquer pessoa, brasileira ou estrangeira, física ou jurídica interessada na inclusão social da parcela de jovens com menor poder aquisitivo da região do Cariri, bem como pela prática Desportiva de futebol americano e pela difusão de estudos e de serviços prestados conforme as finalidades estabelecidas pelo estatuto da associação;
- II – MEMBRO EFETIVO: Todos os membros associados que participem contínua e efetivamente de ações e assumam obrigações sistemáticas na Associação, e que sejam eleitos em votação em Assembleia Geral;
- III – MEMBRO HONORÍFICO: Toda pessoa física ou jurídica que tenha prestado ou venha a prestar serviços relevantes para o desenvolvimento dos objetivos da associação;
- IV – MEMBRO FUNDADOR: Toda pessoa que tenha assinado a ATA DE FUNDAÇÃO da Associação;
- V – MEMBRO CONSELHEIRO: Toda pessoa que já tenha sido membro associado da associação e que tenha experiência relevante em alguma área de atuação da associação.

Art. 11. São direitos dos **Membros Associados**:

- I - Comparecer e votar nas assembleias gerais;
- II - Requerer, por escrito e a qualquer tempo, informações relativas às atividades da associação;
- III - Participar - se convocado expressamente pela diretoria - de qualquer atividade e projeto desenvolvido pela associação;
- IV - Utilizar todos os instrumentos colocados à disposição pela associação para a realização de serviços e treinamentos;
- V - Ser ouvido em qualquer dos órgãos administrativos da associação;
- VI - Votar e ser votado como membro efetivo nas assembleias gerais;
- VII - Pedir renúncia, mediante ofício à diretoria, a qualquer tempo.

Art. 12. São deveres dos **Membros Associados**:

- I - Respeitar o Estatuto e o Regimento Interno da associação, bem como as deliberações da assembleia geral, diretoria e conselho fiscal;
- II - Buscar capacitação pessoal/profissional visando criar um embasamento técnico e profissional com o intuito de servir de suporte quando convocado para realizar trabalhos/serviços solicitados pela associação;
- III - Atualizar sua ficha cadastral na periodicidade estabelecida por provimento pela Diretoria;
- IV - Zelar pela conservação do patrimônio da associação e indenizá-la por quaisquer tipos de danos que vierem a causar;



V - Zelar pelo bom nome da associação, evitando ações ou situações que deponham contra seu conceito perante a sociedade, a assembleia geral, a diretoria e o conselho fiscal, devendo manter a integridade esperada de um associado. São consideradas ações atentatórias à dignidade da associação, dentre outras:

- a) incidir na prática de crime ou contravenção penal;
- b) ofender a honra de qualquer outro associado, salvo quando investido de imunidade prevista em lei;
- c) prática reiterada de jogo de azar não autorizado por lei;
- d) incontinência pública e escandalosa;
- e) embriaguez ou toxicomania.

Art. 13. São direitos dos Membros Efetivos:

- I - Solicitar ao conselho fiscal ou à diretoria a revisão e/ou anulação de qualquer decisão que lhes tenha sido imposta pelo órgão competente da associação;
- II - Afastar-se das atividades da associação, mediante pedido de licença à diretoria, apresentando justificativa e prazo determinado para esse afastamento;
- III - Comparecer e votar nas Assembleias Gerais;
- IV - Votar e ser votado a cargos no Conselho Fiscal e Diretoria;
- V - Requerer a convocação extraordinária da Assembleia Geral na forma prevista neste Estatuto apresentado, para tal, uma justificativa.

Parágrafo único – São estendidos aos membros efetivos todos os direitos resguardados aos Membros Associados.

Art. 14. São deveres dos Membros Efetivos:

- I - Exercer com zelo e aplicação os cargos para os quais tenham sido eleitos;
- II - Participarem efetivamente das atividades da associação atuando dentro dos princípios e regras estabelecidos por ela, nos moldes deste Estatuto bem como Regimento Interno;
- III - Participar das assembleias gerais ou reuniões onde serão tomadas decisões imprescindíveis para o futuro da associação, sabendo, assim, que sua ausência será interpretada como voto favorável à decisão da maioria.

Parágrafo único – São estendidos aos membros efetivos todos os deveres dirigidos aos Membros Associados.

Art. 15. São direitos dos Membros Honorários:

- I - Concorrer, quando oportunamente aberta a vaga, a uma cadeira na diretoria, caso haja interesse dos mesmos;
- II - Ter seu nome ou razão social preservado ou exaltado quando for utilizado pela associação, quando expressamente decidido pela diretoria;

Art. 16. É dever dos **Membros Honorários** zelar pelo nome, marca e imagem da associação, oferecendo-lhe o apoio necessário.

Art. 17. São direitos dos **Membros Fundadores**, os mesmos direitos dos Membros Associados, cabendo aos Membros Fundadores, de forma exclusiva, obrigatória, à unanimidade, sob pena de nulidade absoluta, o direito de homologar as decisões das assembleias referentes às eleições dos membros das diretorias e dos conselhos fiscais posteriormente eleitos à data da fundação desta Associação, mediante voto individual por membro eleito para cada cargo.



Parágrafo único – É assegurada a vitaliciedade dos Membros Fundadores de citar a Associação Araripe Soldiers em palestras, congressos, seminários ou quaisquer outros eventos de natureza científica, cultural ou desportiva, desde que respeitados os deveres expressos no Art. 18.

Art. 18. São deveres dos **Membros Fundadores**, os mesmos deveres dos Membros Associados.

Art. 19. É direito dos **Membros Conselheiros** ter seu nome ou razão social preservado ou exaltado quando for utilizado pela associação.

Art. 20. É dever dos **Membros Conselheiros** zelar pelo nome, marca e imagem da associação, oferecendo-lhe apoio necessário.

Art. 21. Nenhum associado pode ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos nesse Estatuto.

Art. 22. São atribuições da Assembleia Geral:

- I - eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- II - elaborar e aprovar o Regimento Interno da associação;
- III - deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;
- IV - examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;
- V - deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;
- VI - decidir sobre a reforma do presente Estatuto;
- VII - deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;
- VIII - autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades do terceiro setor, ou outras da iniciativa pública ou privada;
- IX - decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

Art. 23. A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

- a) tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;
- b) deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Art. 24. A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

- I - por seu Presidente;
- II - pela Diretoria;
- III - pelo Conselho Fiscal;
- IV - por 1/3 de seus membros.

Art. 25. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

M. S. S.



§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembléia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembléia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Art. 26. A Diretoria é composta de:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes da Diretoria será de dois anos, permitida até duas reeleições consecutivas.

Art. 27. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Art. 28. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembléia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância para eleger o novo integrante.

Art. 29. Compete à Diretoria:

- I - elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
- III - elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
- IV - elaborar os regimentos internos da Associação e de seus departamentos;
- V - entrosar-se com instituições públicas e privadas, bem como outras do terceiro setor, tanto no país como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 30. Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
- III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- IV - dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;
- V - assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.

Art. 31. Compete ao Vice-Presidente:

- I - secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria;
- II - planejar, executar e controlar todas as ações de vendas e marketing da associação, decidindo a melhor forma de investimento dos recursos financeiros e não financeiros da associação;
- III - propor iniciativas e parcerias que ajudem a associação a cumprir seus objetivos.

M. S. da Silva



Art. 32. Compete ao 1º Secretário:

- I - secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
- II - cadastrar os estudantes carentes que procurarem a associação para fins de estudo do caso e possível prestação de ajuda;
- III - manter organizada a secretaria, com os respectivos livros e correspondências.

Art. 33. Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 34. Compete ao 1º Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração;
- II - efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação;
- III - acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
- IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- V - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- VI - apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
- VII - publicar anualmente a demonstração das receitas e despesas realizadas no exercício;
- VIII - elaborar, com base no orçamento realizado no exercício, a proposta orçamentária para o exercício seguinte a ser submetida à Diretoria, para posterior apreciação da Assembléia Geral;
- IX - manter todo o numerário em estabelecido de crédito;
- X - conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos à tesouraria;
- XI - assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.

Art. 35. Compete ao 2º Tesoureiro colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 36. O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, permitida apenas uma recondução.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 37. Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art. 38. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art. 39. Compete ao Conselho Fiscal:

- I- examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
- II- examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III- apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- IV- opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.



Art. 40. Perde-se a condição de Membro Associado da Associação Araripe Soldiers:

- I - pela renúncia;
- II - pelo abandono de suas atividades em se tratando de membro efetivo;
- III - pela morte, no caso de pessoas físicas ou pela cessação de suas atividades, no caso de pessoas jurídicas;
- IV - por decisão de 50% (cinquenta por cento) mais 1(um) dos membros da Assembleia Geral, fundamentada na violação de qualquer das disposições do presente Estatuto.

Parágrafo único. Caso um Membro Associado se gradue em uma área de interesse comum da Associação e esteja envolvido em um projeto, poderá ser contratado pela Associação Araripe Soldiers até a conclusão do referido projeto.

Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 41. Os sócios e dirigentes da associação, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 42. A associação é composta por número ilimitado de sócios, distribuídos em categorias já apresentadas pelo artigo 10.

Parágrafo único. A primeira Assembleia Geral da associação, composta por seus fundadores designará comissão para elaborar regimento que conste para se associar à mesma, bem como das categorias, deveres e obrigações dos associados.

Art. 43. Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 44. Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 45. O *quorum* de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:

- a) alteração do Estatuto;
- b) alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;
- c) aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários mínimos;
- d) exclusão de associado;
- e) extinção da Associação.

Art. 45. Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênera, a critério da Assembleia Geral.

Art. 46. O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Ms. Soares



Art. 47. O orçamento da associação será uno, em periodicidade anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

Art. 48. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Parágrafo único. Para dirimir quaisquer conflitos, fica eleito o foro da Comarca de Barbalha/CE com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Barbalha-CE, 12 de Outubro de 2012

Advogado OAB:

Maria do Socorro Cavaleiro
OAB - CE - 7734.

ATO	5001
Emolumentos R\$:	40,03
Ferretagem R\$:	5,77
Total R\$:	45,80
Selo Nº:	AC 322858



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
COMARCA DE BARBALHA
Praça Eng. Dória 440 - Fone: 883-1200
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Registrada às fls. 254/262 do Livro A - 05
sob nº de ordem 322
Barbalha, 19/10/2012
O Oficial: *[Signature]*

ATO	5026
Emolumentos R\$:	28,33
Ferretagem R\$:	2,52
Total R\$:	30,85
Selo Nº:	princetana

Janeirina Peixoto do Nascimento
Escrivente
CPF: 845-598-783-04



Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers
Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 01, Triângulo, CEP: 63-050.560
Ginásio Poliesportivo de Juazeiro do Norte-CE
CNPJ: 17.114.915/0001-20. Fone: (088) 2178 8416.

ATESTADO DO CONSELHO FISCAL

Da: Presidência da Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers
Para: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Assunto: **Declaração de Balanço, DRE e Relatórios de Receitas e Despesas**
apresentados aos membros do Conselho Fiscal.

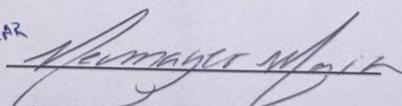
Declaro para os devidos fins, objetivando fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação do Título de Utilidade Pública Estadual, que os Relatórios de Atividades e o Balanço Anual de 2022 da Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers, CNPJ: 17.114.915/0001-20, foram afixados no Quadro Geral da sede funcional localizada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 01, Triângulo, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63-050.560, a fim de que todos os cidadãos do município possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos, em especial os membros do conselho fiscal da associação, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de junho de 2023.

Atenciosamente,

CICERO ELIZÁRIO P. DE SOUSA
CONSELHEIRO FISCAL TITULAR



Neumayer de Sousa Maia Filho

Fundador e Presidente da Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers
reconhecida como de Utilidade Pública pela Lei Nº 4481 de 22 de maio de 2015 aprovada
pela Câmara de Vereadores de Juazeiro do Norte-CE

Alvaro Henrique Brito Amorim
Conselheiro Fiscal Titular

Ricardo Aguiar de Veyneiros Andrade
Conselheiro Fiscal Titular

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E DE ILIBADA CONDUTA DE DIRIGENTES E CONSELHO FISCAL

ATESTO, para os devidos fins, que a **Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers**, CNPJ: 17.114.915/0001-20, com sede social na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 01, Triângulo, CEP: 63-050.560, Ginásio Poliesportivo de Juazeiro do Norte-CE, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sem fins lucrativos há mais de 3 (três) anos.

ATESTO, ainda, que a referida associação não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções e não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

ATESTO, outrossim, que a entidade atende ao público em geral e não apenas e exclusivamente a seus sócios e dependentes, não incorrendo na vedação constante do artigo 2º da Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980.

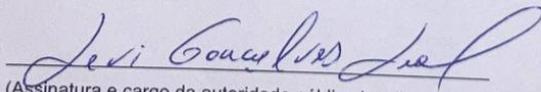
ATESTO, finalmente, a ilibada idoneidade moral seus **diretores e conselheiros fiscais** em exercício, com **mandato de 2023 a 2026**, listados abaixo:

- 1) Neumayer de Sousa Maia Filho – Presidente;
- 2) Francisco Bernar de Almeida Figueiredo – Vice-Presidente;
- 3) Maria Yasmim Simões de Oliveira – 1º Secretário;
- 4) Ágna Retyelly Sampaio de Souza – 2º Secretário;
- 5) Júlio Henrique Gomes Simões – 1º Tesoureiro;
- 6) Eronilson Moura da Silva – 2º Tesoureiro.
- 7) Cicero Elisiario Pereira de Sousa – Conselheiro Fiscal Titular
- 8) Álvaro Henrique Bento Amorim - Conselheiro Fiscal Titular
- 9) Ricardo Aguiar de Negreiros - Conselheiro Fiscal Titular

Juazeiro do Norte-CE, 01 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Levi Gonçalves Leal
Delegado de Polícia
Mat.: 132616-1-X


(Assinatura e cargo da autoridade pública local)

 **MACHADO**
2º Ofício

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de LEVI GONÇALVES LEAL.
Feito por *Machado* Dou. fs. Juazeiro do Norte-CE.
01/06/2023.

TABELIÃO / SUBSTITUTO

Nel Paulo de Tasso C. Machado - Nel Cicero A. G. Machado | Nel João C. Machado
1. São Francisco, 246 | Centro | Juazeiro do Norte | CE | CEP: 63010-215 | jps@tabeliomachado.com.br
Fone: (88) 3512-1313 / (88) 3512-1518 / (88) 3512-4201





ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL
ARARIPE SOLDIERS

RECEITAS REALIZADAS ARARIPE

RECEITAS	MESES	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
TERMO DE FOMENTO N° 7 2021		-	-	-	-	-	-	R\$ 2.000,0
SEJUV JUAZEIRO DO NORTE-CE		-	-	-	-	-	-	R\$ 2.000,0
Total Receita Mensal		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,0

DESPESAS REALIZADAS R4 ARARIPE

DESPESAS	MESES	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
MONITOR LÍDER CPF: 048.654.633-05		-	-	-	-	-	-	R\$ 1.350,0
ELVIS ARIEL BRITO DA SILVA		-	-	-	-	-	-	R\$ 600,0
MONITOR ASSISTENTE CPF: 064.225.203-36		-	-	-	-	-	-	R\$ 600,0
MARIA IOLANDA DO NASCIMENTO		-	-	-	-	-	-	R\$ 600,0
Total Despesa Mensal		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.950,0

Conta	Descrição	31.12.2022
1	*** Ativo ***	0,00D
1.01	Ativo Circulante	0,00D
1.01.2001	Disponibilidades	0,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00D
1.01.01.02	Bancos	0,00D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Económica	0,00D
1.01.2003	Cientes	0,00D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	0,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	0,00D
1.07	Ativo não Circulante	0,00D
1.07.2004	Imobilizado	0,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	0,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00D
2	*** Passivo ***	0,00C
2.01	Passivo Circulante	0,00C
2.01.2001	Obrigações de Curto Prazo	0,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00C
2.07.2001	Capital Realizado	0,00C
2.07.01.01	Capital Social	0,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	0,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00C
2.07.2007	Outras Contas	0,00C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	0,00C

PAULO
HENRIQUE PIRES
PINHEIRO:63425
939300

Assinado de forma
 digital por PAULO
 HENRIQUE PIRES
 PINHEIRO:63425939300
 Dados: 2023.06.09
 13:07:18 -03'00'

Conta	Descrição	01/01/2022	31/12/2022	a
(+) 010	Receita Bruta Operacional			6.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços			6.000,00
010.01.03	Receita Serviços			6.000,00
(-) 020	Deduções da Receita			00,00
020.01	Impostos Faturados			00,00
020.01.05	Simples			00,00
(=) 030	Receita Líquida			00,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos			00,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados			00,00
(=) 060	Lucro Bruto			00,00
(-) 070	Despesas Operacionais			6.000,00
071.01	Despesas Administrativas			6.000,00
071.01.01	Tarifas Bancárias			00,00
071.01.02	Despesas Diversas			6.000,00
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas			00,00
080.01	Outras Receitas			00,00
080.02	Outras Despesas			00,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib			00,00
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social			00,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício			00,00

PAULO
HENRIQUE PIRES
PINHEIRO:634259
39300

Assinado de forma digital
 por PAULO HENRIQUE
 PIRES
 PINHEIRO:63425939300
 Dados: 2023.06.09
 13:08:01 -03'00'



DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR**, portador da carteira de identidade nº **2003034102227**, inscrito no CPF **021.363.053-28**, na condição de Secretário Municipal de Esporte e Juventude do município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, DECLARO para os devidos fins de comprovação, que **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL ARARIPE SOLDIERS**, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.114.915/0001-20, **selecionada através do edital de chamamento nº 001/2022, celebrou Termo de Fomento (nº 07/2021) com o objeto: Projeto TAG RUGBY NO CEU's, onde cumpriu com os cronogramas de execução e desembolso apresentados, tendo sua prestação de contas apreciada e julgada APROVADA.**

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**JOSÉ
BENDIMAR DE
LIMA JUNIOR**
CPF:
021.363.053-28

Assinado digitalmente por JOSÉ
BENDIMAR DE LIMA JUNIOR CPF:
021.363.053-28
ND: OU=PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO DO NORTE-CE, O=
SECRETARIA DE ESPORTE E
JUVENTUDE-SEJUV, CN=JOSÉ
BENDIMAR DE LIMA JUNIOR CPF:
021.363.053-28, E=SEJUV@
JUAZEIRO.CE.GOV.BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.30 11:22:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

José Bendimar de Lima Júnior
Secretário de Esporte e Juventude
Portaria nº 0010/2021



DECLARAÇÃO

Eu, **JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR**, portador da carteira de identidade nº **2003034102227**, inscrito no CPF **021.363.053-28**, na condição de Secretário Municipal de Esporte e Juventude do município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, DECLARO para os devidos fins de comprovação, que **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL ARARIPE SOLDIERS**, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.114.915/0001-20, tem sede funcional nas dependências do Ginásio Poliesportivo, localizado na Rua Catulo da Paixão Cearense S/N, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte-CE.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos.

Juazeiro do Norte-CE, 30 de maio de 2023.

Atenciosamente,

JOSÉ
BENDIMAR DE
LIMA JUNIOR
CPF:
021.363.053-28

Assinado digitalmente por JOSÉ
BENDIMAR DE LIMA JUNIOR CPF:
021.363.053-28
ND: OU=PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO DO NORTE-CE, O=
SECRETARIA DE ESPORTE E
JUVENTUDE-SEJUV, CN=JOSÉ
BENDIMAR DE LIMA JUNIOR CPF:
021.363.053-28, E=SEJUV@
JUAZEIRO.CE.GOV.BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.30 11:24:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

José Bendimar de Lima Júnior
Secretário de Esporte e Juventude
Portaria nº 0010/2021

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

CERTIFICO e dou fé, que nos termos dos art. 44 E 45 do Código Civil Brasileiro e na forma dos arts. 114 e 119 da Lei n.º 6.015 de 31.12.1973, nesta data foi conferida Personalidade Jurídica à:

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL ARARIPE SOLDIERS CNPJ SOB N.º 17.114.915/0001-20

Associação, com sede nesta cidade de JUAZEIRO DO NORTE-CE, conforme Registros n.º 2327 do Livro A-16, fls. 108v data 21.01.2015 e n.º 2968 do Livro A-21, fls. 269 data 16.04.2018. Deste Serviço. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Juazeiro do Norte - CE, 29 de maio de 2.023.


ICP Brasil
ASSINATURA ELETRÔNICA

Paulo de Tarso Gondim Machado
Tabelião / Oficial de Registros

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Abandimento: 20230529000210	
Total Emolum.: 36,55	Total FADEP: 1,82
Total FERMQU: 6,61	Total FRMMP: 1,82
Total Selos: 6,64	Total ISS: 0,74
Valor Total: 56,34	
Base de Cálculo / Alts com Valor Declarado	
Bem/Negócio 1: 0,00	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (Código: 90701100011)	

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2ª Trasl.
Nº
AAV473288-LBQ9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Confira o código de Selo Digital em: www.digital.br/au/au/00011



PAULO
DE TARSO
GONDIM
MACHAD
O:060485
28353

Assinado de
forma digital
por PAULO DE
TARSO GONDIM
MACHADO:0604
8528353
Dados:
2023.05.29
16:40:08 -03'00'

Este documento encontrasse armazenado e assinado digitalmente pelo oficial de registros do 2º ofício de Juazeiro do Norte-CE. Amparado no provimento nº 08/2014CGJCE. **Para conferência de autenticidade, acessar:**
https://cartoriomachado.net.br/rtdpj/2/oficio/sdm_downloads/araripe-soldierscertidao/ e informar o código: 52029258



Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers
Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 01, Triângulo, CEP: 63-050.560
Ginásio Poliesportivo de Juazeiro do Norte-CE
CNPJ: 17.114.915/0001-20. Fones: (088) 2178 8416.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Venho por meio deste, encaminhar relatório de execução financeira referente ao convênio N° 7/2022-SEJUV, 3ª parcela do Projeto TAG Rugby no CEU no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), celebrado entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers.

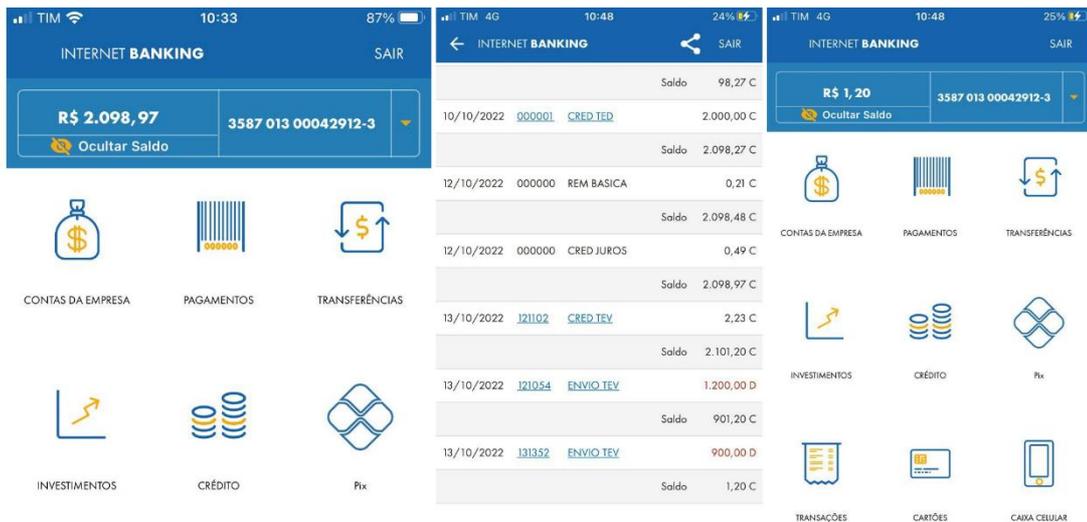
DATA	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13/10/22	Monitor Líder Elvis Ariel Brito da Silva CPF 048.654.633-05	2	450,00	900,00
13/10/22	Monitor Assistente Maria Iolanda do Nascimento CPF 064.225.203-36	4	300,00	1.200,00
TOTAL				2.100,00

Juazeiro do Norte – CE, 17 de outubro de 2022.



Neumayer de Sousa Maia Filho
Presidente do Araripe Soldiers

Fundador da Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META 28 – ETAPA 28.1 - JOGAR - 4b - DEFENDER PARA ALINHAR NA LINHA EXTERNA - Exercício 5 - Jogo JOGAR Rugby

META 29 – ETAPA 29.1 - FICAR - 5a - EXECUTAR UM TACKLE (1)

META 30 – ETAPA 30.1 - FICAR - 5b - CRIAR CONTINUIDADE NO ATAQUE APÓS UM TACKLE

META 31 – ETAPA 32.1 - FICAR 6b - ARMAR UM RUCK

META 32 – ETAPA 33.1 - FICAR 7a - RUCK E TOMADA DE DECISÃO NO MAUL

META 33 – ETAPA 34.1 - FICAR 7b - ARMAR E AVANÇAR COM UM MAUL

META 34 – ETAPA 35.1 - FICAR 8a - ARMAR UM SCRUM PARA REINICIAR UM JOGO

META 35 – ETAPA 36.1 - FICAR 8b - ARMAR UM LINEOUT PARA REINICIAR UM JOGO







Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers
Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 01, Triângulo, CEP: 63-050.560
Ginásio Poliesportivo de Juazeiro do Norte-CE
CNPJ: 17.114.915/0001-20. Fones: (088) 2178 8416.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Venho por meio deste, encaminhar relatório de execução financeira referente ao convênio N° 7/2022-SEJUV, 2ª parcela do Projeto TAG Rugby no CEU no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), celebrado entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers.

DATA	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12/09/22	Monitor Líder Elvis Ariel Brito da Silva CPF 048.654.633-05	3	450,00	1.350,00
12/09/22	Monitor Assistente Maria Iolanda do Nascimento CPF 064.225.203-36	2	300,00	600,00
TOTAL				1.950,00

Juazeiro do Norte – CE, 14 de setembro de 2022.



Neumayer de Sousa Maia Filho
Presidente do Araripe Soldiers

Fundador da Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00
		Saldo	0,00
12/07/2022	000001	CRED TED	2.000,00 C
		Saldo	2.000,00 C
26/07/2022	261311	ENVIQ TEV	600,00 D
		Saldo	1.400,00 C
26/07/2022	261311	ENVIQ TEV	1.350,00 D
		Saldo	50,00 C
26/07/2022	220726	TRANSF.RECURSO(E/)	1,20 D
		Saldo	48,80 C
* 670 - Não há lançamentos do dia.			
EXTRATO POR PERÍODO			

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00
		Saldo	48,80 C
12/08/2022	990540	REM BASICA	0,11 C
		Saldo	48,91 C
12/08/2022	990540	CRED JUROS	0,24 C
		Saldo	49,15 C
12/09/2022	990540	REM BASICA	0,07 C
		Saldo	49,22 C
12/09/2022	990540	CRED JUROS	0,25 C
		Saldo	49,47 C
12/09/2022	000001	CRED TED	2.000,00 C
		Saldo	2.049,47 C
12/09/2022	122001	ENVIQ TEV	1.350,00 D

12/09/2022	990540	CRED JUROS	0,25 C
		Saldo	49,47 C
12/09/2022	000001	CRED TED	2.000,00 C
		Saldo	2.049,47 C
12/09/2022	122001	ENVIQ TEV	1.350,00 D

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR
12/09/2022	990540	CRED JUROS	0,25 C
		Saldo	49,47 C
12/09/2022	000001	CRED TED	2.000,00 C
		Saldo	2.049,47 C
12/09/2022	122001	ENVIQ TEV	1.350,00 D

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META 23 – ETAPA 23.1 - JOGAR - 4a - REALIZAR UM TOQUE OU PUXAR UM TAG - Exercício 9 - Bola Rápida/Offload

META 24 – ETAPA 24.1 - JOGAR - 4b - DEFENDER PARA ALINHAR NA LINHA EXTERNA - Exercício 1 - 5 x 5

META 25 – ETAPA 25.1 - JOGAR - 4b - DEFENDER PARA ALINHAR NA LINHA EXTERNA - Exercício 2 - Tomar Decisão - 6 x 4

META 26 – ETAPA 26.1 - JOGAR - 4b - DEFENDER PARA ALINHAR NA LINHA EXTERNA - Exercício 3 - Apoio Múltiplo no Rugby de Toque

META 27 – ETAPA 27.1 - JOGAR - 4b - DEFENDER PARA ALINHAR NA LINHA EXTERNA - Exercício 4 - Ataque da Linha de Trás







Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers
Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 01, Triângulo, CEP: 63-050.560
Ginásio Poliesportivo de Juazeiro do Norte-CE
CNPJ: 17.114.915/0001-20. Fones: (088) 2178 8416.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Venho por meio deste, encaminhar relatório de execução financeira referente ao convênio Nº 7/2022-SEJUV, 1ª parcela do Projeto TAG Rugby no CEU no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), celebrado entre a Prefeitura de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers.

DATA	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26/07/22	Monitor Líder Elvis Ariel Brito da Silva CPF 048.654.633-05	3	450,00	1.350,00
26/07/22	Monitor Assistente Maria Iolanda do Nascimento CPF 064.225.203-36	2	300,00	600,00
TOTAL				1.950,00

Juazeiro do Norte – CE, 08 de Agosto de 2022.



Neumayer de Sousa Maia Filho
Presidente do Araripe Soldiers

Fundador da Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers

DATA MOV.	Nº DOC.	HISTÓRICO	VALOR	Conta origem:	Conta destino:	Nome destinatário:	Valor (R\$):	Identificação da operação:	Data de débito:	Data/hora da operação:	Código da operação:
000000		SALDO ANTERIOR	0,00	3587 013 00042912-3	0032 1288 000860428689-4	ELVIS ARIEL BRITO DA SILVA	1.350,00	ELVIS MAIOJUNHOJULHO 22	26/07/2022	26/07/2022 13:00:10	056293019
12/07/2022	000001	CRÉD. TED	2.000,00 C	3587 013 00042912-3	0032 1288 000834806781-5	MARIA IOLANDA DO NASCIMENTO	600,00	YOGA DA MAIOJUNHO22	26/07/2022	26/07/2022 13:02:09	056386661
26/07/2022	261311	ENVIO TEV	600,00 D								
26/07/2022	261311	ENVIO TEV	1.350,00 D								
26/07/2022	220726	TRANSFERRECURSOS(E)/I	50,00 C								
			48,80 C								

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- META 1 – ETAPA 1.1 - TENTAR - 1a - PASSAR E AGARRAR - Aprofundamento 1 - Pares de Tags**
- META 2 – ETAPA 2.1 - TENTAR - 1b - MOVIMENTAR-SE NO ESPAÇO - Exercício 1 - Tag de Espantalho**
- META 3 – ETAPA 3.1 - TENTAR - 1b - MOVIMENTAR-SE NO ESPAÇO - Exercício 2 - Encontrar o Espaço**
- META 4 – ETAPA 4.1 - TENTAR - 2a - MANTER A POSSE - Exercício 1 - Manter a Bola**
- META 5 – ETAPA 5.1 - TENTAR - 2b - TENTAR PONTUAR - Exercício 1 - Corrida de Revezamento**
- META 6 – ETAPA 6.1 - TENTAR - 2b - TENTAR PONTUAR - Exercício 2 - Marcar um try**
- META 7 – ETAPA 7.1 - TENTAR - 3a - AVANÇAR COM A BOLA - Exercício 1 - Seguir o Líder**
- META 8 – ETAPA 8.1 - TENTAR - 3a - AVANÇAR COM A BOLA - Exercício 2 - Passar e Apoiar - Seguir o Líder**
- META 9 – ETAPA 9.1 - TENTAR - 3a - AVANÇAR COM A BOLA - Exercício 3 - Revezamentos com Passe**
- META 10 – ETAPA 10.1 - JOGAR - 3b - PASSAR A BOLA PARA TRÁS - Exercício 1 - Passe e Apoio**
- META 11 – ETAPA 11.1 - JOGAR - 3b - PASSAR A BOLA PARA TRÁS - Exercício 2 - Passe e Apoio - Formação**
- META 12 – ETAPA 12.1 - JOGAR - 3b - PASSAR A BOLA PARA TRÁS - Exercício 3 - Passe e Apoio - Reação em Cadeia**
- META 13 – ETAPA 13.1 - JOGAR - 3b - PASSAR A BOLA PARA TRÁS - Exercício 4 - Passe - 5 x 1 x 5**
- META 14 – ETAPA 14.1 - JOGAR - 3b - PASSAR A BOLA PARA TRÁS - Exercício 5 - Passe - 5 x 2 x 1 x 2**
- META 15 – ETAPA 15.1 - JOGAR - 4a - REALIZAR UM TOQUE OU PUXAR UM TAG - Exercício 1 - Bulldog**
- META 16 – ETAPA 16.1 - JOGAR - 4a - REALIZAR UM TOQUE OU PUXAR UM TAG - Exercício 2 - Passe, Defesa, Ataque**
- META 17 – ETAPA 17.1 - JOGAR - 4a - REALIZAR UM TOQUE OU PUXAR UM TAG - Exercício 3 - 2 x 1**
- META 18 – ETAPA 18.1 - JOGAR - 4a - REALIZAR UM TOQUE OU PUXAR UM TAG - Exercício 4 - 3 x 1**
- META 19 – ETAPA 19.1 - JOGAR - 4a - REALIZAR UM TOQUE OU PUXAR UM TAG - Exercício 5 - 3 x 2**
- META 20 – ETAPA 20.1 - JOGAR - 4a - REALIZAR UM TOQUE OU PUXAR UM TAG - Exercício 6 - Tomar Decisão - 4 x 1**
- META 21 – ETAPA 21.1 - JOGAR - 4a - REALIZAR UM TOQUE OU PUXAR UM TAG - Exercício 7 - Drift, Cover e Blitz no rugby de Toque**
- META 22 – ETAPA 22.1 - JOGAR - 4a - REALIZAR UM TOQUE OU PUXAR UM TAG - Exercício 8 – Parramatta**





ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL
ARARIPE SOLDIERS – FUNDAÇÃO EM 12/10/1970
Reconhecida como de Utilidade Pública por
Nº 4481 de 22 de Maio de 2015 aprovada
Câmara de Vereadores de Juazeiro do Norte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.114.915/0001-20
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/10/2012

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DESPORTIVA E EDUCACIONAL ARARIPE SOLDIERS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R CATULO DA PAIXAO CEARENSE

NÚMERO
01

COMPLEMENTO
: GINASIO POLIESPORTIV;

CEP
63.041-162

BAIRRO/DISTRITO
TRIANGULO

MUNICÍPIO
JUAZEIRO DO NORTE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(88) 3532-0545

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADAS
19/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPEC

Missão:

Fornecer aos associados um conjunto de meios destinadas a combater a marginalidade da sociedade, proporcionando as condições necessárias para a capacitação profissional e ao desenvolvimento esportivo de seus membros, bem como inúmeras outras partes interessadas em atuar como transformadores da realidade social da região do

Visão: Ser referência como polo de desenvolvimento olímpico de rugby para todo o nordeste até 2029 e no combate ao trabalho infantil.

Valores:

Cidadania
Liderança
Superação
Inclusão
Eficácia
Trabalho em equipe
Solidariedade
Responsabilidade Social
Responsabilidade Ambiental

Currículo do Fundador: NEUMAYER DE SOUSA MAIA

Atualmente é Gestor Jurídico da Neumayer Maia Advogados

Foi coordenador do projeto de extensão da UFCA
Escolas: De Mãos na Bola para Driblar o Trabalho Infantil
Mediador dos Direitos Humanos das Crianças e
Adolescentes de Juazeiro do Norte – Eixo Esporte e
treinamentos nas áreas Liderança, Negociação,
Esportivo e Empreendedorismo Jurídico. Consultor em
elaboração e desenvolvimento de projetos sociais e de

Mestre em Administração de Empresas
(2008), Especialista em Gerência executiva de Marketing
(2002), graduado em Administração de Empresas (UFPA
com experiência de 20 anos em multinacionais do setor de
bebidas e financeiro como Ambev, Coca-Cola, Sabonete
grandes empresas cearenses como Base Engenharia e
(supervisão e gerência nacional de vendas e marketing)



IMPrensa > Projeto Rugby nas escolas é desenvolvido com sucesso em Juazeiro

Assessoria de imprensa

Diário Oficial

Notícias



Nilmaia Filho. Ele iniciou suas palavras ressaltando a importância da parceria para viabilizar esse campeonato e dos objetivos destes de driblar o trabalho infantil através da prática esportiva.

O time da Escola Municipal Zila B foi campeão do projeto piloto "Rugby nas escolas", desenvolvido por meio de uma parceria entre as Secretarias Municipais de Educação (Seduc) e Esporte e Juventude (Sesjuv), além de, ainda, o Ministério Público do Trabalho (MPT), Associação Araripe Soldiers e Universidade Federal do Ceará (UFCE). Essa primeira edição do campeonato contou com a participação de doze instituições de ensino pertencentes à rede municipal.

Na ocasião da entrega de troféus aos vencedores, em evento realizado na última sexta-feira, 06, uma palestra foi proferida pelo idealizador do projeto.

Notícias Acadêmicas

Projeto de Extensão da UFCA promove parceria Ministério Público do Trabalho

tamanho da fonte

Segunda, 02 Março 2015 17:24

Uma iniciativa da Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers transformou o rugby em três anos se destaca na região, em um projeto de extensão da UFCA para combater e prevenir o trabalho infantil em Juazeiro do Norte. A ação, que inicia em março, é fruto de uma parceria com o Ministério Público do Trabalho no Ceará, e promoverá palestras educativas acerca do tema em todas as escolas do município.

Esporte olímpico é novidade de escolas de Juazeiro do Norte no combate ao trabalho infantil

Centuriões, guerreiros, soldados - nomes que remetem a luta - são comuns entre as equipes de um esporte que chegou ao Brasil com os ingleses, na mesma época que o futebol: o rugby. A modalidade, que vem ganhando adeptos no Ceará, estará na Olimpíada do Rio, em 2016, e a partir deste ano será disseminada entre crianças e adolescentes da rede pública municipal de Juazeiro do Norte, como estratégia de um importante combate: contra o trabalho infantil.



FELIPE GUILHERMINO
atleta e instrutor



NEUMAYER FILHO
idealizador do projeto

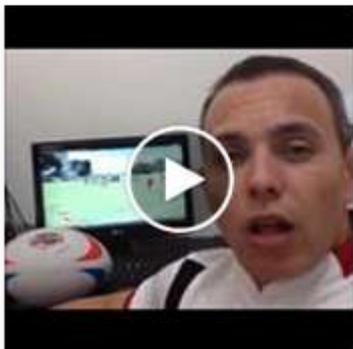


Educador Para Ser Grande

2 de abril às 10:16 · Editado ·

Pessoal, veja que iniciativa bacana! Projeto implantado em escolas públicas de Juazeiro, desperta crianças para o Rugby e as livra do trabalho infantil!!! Prova de que, quando se quer, muito pode ser feito pela educação e cidadania dos pequenos! Confira!

<https://www.youtube.com/watch?v=x9y23qCQ5U8>



EDUCAR PARA SER GRANDE - "Rugby nas escolas públicas livra crianças do trabalho infantil"

Projeto "Rugby nas escolas" foi idealizado por Neumayer Neil e tem como atrair as crianças para o...

YOUTUBE.COM



Oficina será realizada em Juazeiro com objetivo

11:09 Educação Infantil Núcleo Gestor PETECA PETI SEDUC/AN Nenhum Comentário



O Ministério Público do Trabalho com a Secretaria Municipal através do Programa PETECA - Programa de Educação contra o Trabalho da Criança e do Adolescente com a Universidade Federal do Cariri e o Projeto com o tema "rugby nas escolas: de mãos na bola para driblar o trabalho infantil".

Esta oficina foi realizada dia, (28). No centro de Referência de Educação do Norte, CEREST. O evento aconteceu das 08h às 12h e das 14h às 17h.

Na ocasião foi ministrada palestra sobre o tema com o Procu de Oliveira Lima, criador do PETECA.

De acordo com a coordenadora do PETECA em Juazeiro do Norte como objetivo de driblar o trabalho infantil através do esporte, acolher as crianças e adolescentes da Rede Pública Municipal.



SOLDADOS DO ARARI



ATLETA DESTAQUE



Araripe Soldiers adicionou 2 novas fotos.

Publicado por Neumayer Neil (?) - 7 de setembro de 2016 -

E a estreia do nosso kicker na 1ª Divisão da NCAA (Liga de Futebol Americano Universitário) não poderia ser melhor. Chutando 3 vezes para 3 Field Goals, Ruan fecha sua primeira partida com 9 pontos e 100% de acerto.

Parabéns Ruan Albuquerque.

De Juazeiro do Norte-CE rumo à NFL.

#GoSoldier

#GoJaguar

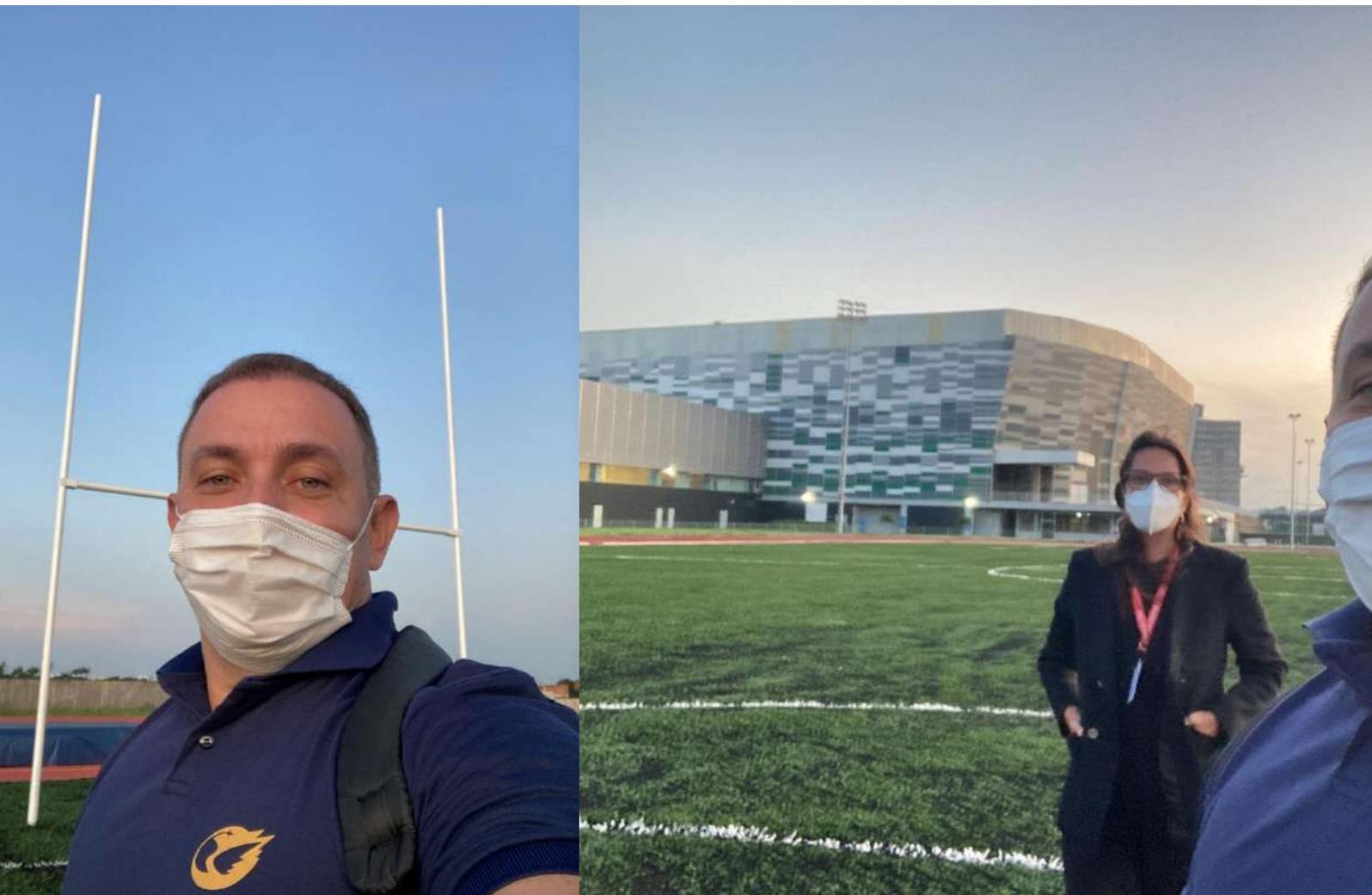


Ruan Albuquerque
Southern University

PROJETO TAG RUGBY NO CEU 2022 – CENTRO DE ESPORTES E ARTES UNIFICADAS DE JUAZEIRO DO NORTE



Reunião de Parceria da FCR – Federação Cearense com o CFO – Centro de Formação Olímpica de For



Apresentação Projeto Movimento Olímpico 2022

Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte



15/02/22

Reunião Conselho Municipal do Esporte de Juazeiro do Norte para Elaboração do Plano de Ação de 2022

20/12/21



Eleição e Posse como conselheiro do Conselho Municipal do Esporte – Mandato 2021–2022

WhatsApp Meet - grp-vkdd-sai Neumayer Filho (@neu... Meet - grp-vkdd-sai Login Hotmart - Acesso... Hotmart Club

meet.google.com/grp-vkdd-sai

Apps Prefeitura de Juazei... Locamail - Caixa de... Sites « Hospedage... Hotmart — Onde v... Keyword Tool (FREE... Neumayer Filho - Y... Empreendedorismo...

04/06/21

Vocês

GABINETE SEJUV

Ewerton vinicius

Você não pode remover este participante

Gledson Lima Bezerra

7h45 PM | grp-vkdd-sai

Campeonato Cearense de Rugby Sevens Masculino 3º lugar na Etapa de Quixadá



18/05/19

Projeto Escolinha de Tag Rugby no Crato Parceria Araripe Soldiers – URCA – Secretaria de I



13/03/19

Reunião de Implantação do Polo de Desenvolvimento do Rugby Cearense com o Deputado Federal Pedro Bezerra



Reunião de Apresentação do Plano de Ação da FCF Cearense ciclo 2019-2022.



3º Desafio Cariense de Rugby: A batalha dos selvagens os Guariús do Aurora Rugby Club e os Cariris do Soldiers.



Início Pré-temporada 2019

Areninha de Esportes do Parque São Geraldo



17/01/19

Renovação de Parceria com a Secretaria de Esportes de Juazeiro do norte-CE 2019



Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers
Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 01, Triângulo, CEP: 63-050.560
Ginásio Poliesportivo de Juazeiro do Norte-CE
CNPJ: 17.114.915/0001-20. Fones: (088) 3532 1753.

Of. N°: 001/2019 Em: 09/01/19
De: Presidência do Araripe Soldiers
Para: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte-CE
Assunto: Solicitação de campo para a realização de Treinamento Desportivo de Rugby

Senhor Secretário
Luciano dos Santos Basilio

Venho por meio deste solicitar a disponibilidade do campo da Areninha Pública de Esportes do bairro São Geraldo para a realização de treinamento desportivo de rugby sevens pela associação desportiva e educacional Araripe Soldiers.

O objetivo do treinamento visa à divulgação da modalidade olímpica e a preparação do time adulto do Araripe Soldiers para o campeonato cearense masculino e feminino de 2019. O certame será dividido em duas etapas - uma na capital e outra no interior - com datas previstas para 11/05 em Quixadá e 14/09 em Fortaleza.

Os treinamentos ocorrerão às terças-feiras das 21 às 22 horas, nas quintas-feiras das 22 às 24 horas e aos Domingos das 16 às 18 horas. Como contrapartida a associação oferece a oportunidade de todos os jovens do bairro - a partir dos 16 anos - participarem dos nossos treinamentos de forma totalmente gratuita, inclusive no que diz respeito ao fornecimento de material de treino e de competição.

Certo do vosso pronto atendimento, antecipo votos de agradecimento.
Atenciosamente,

Neumayer de Sousa Maia Filho

Presidente do Araripe Soldiers

Vice-presidente da Federação Cearense de Rugby



Juazeiro do Norte

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação, que a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL ARARIPE SOLDIERS**, inscrito no CNPJ nº 17.114.915/0001-20, possui sede funcional nas dependências do Ginásio Poliesportivo de Juazeiro do Norte - Paixão Cearense S/N, Triângulo, Juazeiro do Norte-CE.

Informamos ainda que a devolução do espaço poderá ser feita por qualquer entidade a qualquer momento, de acordo com a necessidade, sob a supervisão da Secretaria de Esportes e Juventude-SEJUV.

Atenciosamente,

Luciano dos Santos Basilio
Secretário de Esporte e Juventude
Portaria nº 1081/2017

09/01/19

REC. MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
RECEBUE Nº 001/2019
Data: 09/01/2019

Eleição e Posse da Nova Diretoria da Federação Cearense de Rugby Mandato 2019-2022

Federação Cearense de Rugby - FCR			
Diretoria Executiva 2019 / 2022			
1	Diretoria		Pedro Mansueto Melo de Souza Presidente
2			Neumayer de Sousa Maia Filho Vice-Presidente
3			Romulo Ferreira de Castro Secretário
4			Erika Vasconcelos de Souza Braga Diretora de Eventos e Desenvolvimento
5			Tito Livio Lustosa de Alencar Diretor Financeiro
6	Conselho		Licínio Crasso Ramos Corrêa Júnior Conselheiro Fiscal Titular
7			Eudson Almeida Teixeira Marques Conselheiro Fiscal Titular
8			Jéssica de Andrade Pouchain Conselheiro Fiscal Titular
9			Bruno Palhares Neves Conselheiro Fiscal Suplente
10			Layanny Scarlett Araújo Teles Conselheiro Fiscal Suplente
11			Frederico Ribeiro do Carmo Conselheiro Fiscal Suplente



Eleição e Posse da Nova Diretoria Araripe Soldiers Mandato 2018-2022

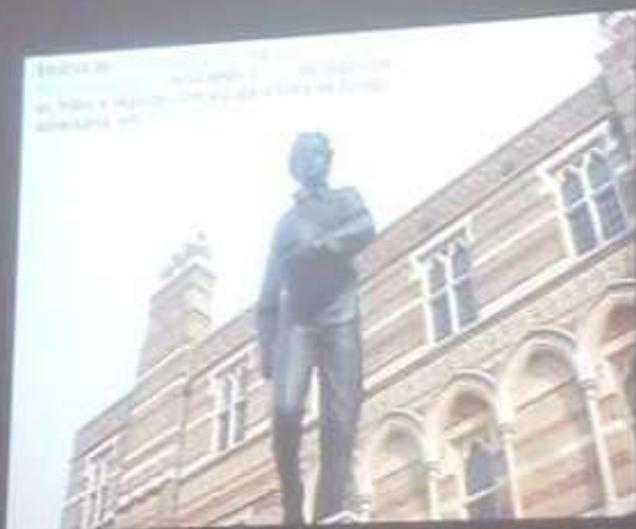


03/04/18

I Curso de Capacitação de TAG Rugby em Parceria com IFCE de Juazeiro do Norte



Apresentação Projeto de Extensão de TAG Rugby de Idosos em Parceria com o IFCE de Juazeiro do



APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO TAG RUGBY INFANTIL E DE IDOSOS



Apresentador : Neumayer Neil
Presidente do Araripe Soldiers

Local :
Auditório Kariris

Contatos :
(88)99486-1915 - Eron
(88)99653-1385 - Yasmin

Organização:   **INSTITUTO FEDERAL**
Campus Juazeiro do Norte

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO TAG RUGBY INFANTIL E DE IDOSOS



Apresentador : Neumayer Neil
Presidente do Araripe Soldiers

Local:
Auditório Kariris

Contatos :
(88)99486-1915 - Eron
(88)99653-1385 - Yasmin

Organização:   **INSTITUTO FEDERAL**
Campus Juazeiro do Norte

Aula Inaugural 1ª Escolinha de TAG Rugby de Juazeiro do Norte-CE (Ginásio Poliesportivo)



12/10/17

Formação de Monitores da 1ª Escolinha de TAG R Juazeiro do Norte-CE (Ginásio Poliesportivo)




Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte


JUAZEIRO DO NORTE
cidade de fé e trabalho
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Esporte
e Juventude

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE, ABEL JHONATHAN MATIAS SILVA, concluiu com êxito o curso de formação de monitores de TAG Rugby com carga horária de 06 horas, promovido pela Secretaria de Juventude e Esporte e a Associação Desportiva e Educacional Araripe em 2017.


Neumayer de Sousa Maia Filho
Fundador e gestor do Araripe Soldiers

Secretaria de Esporte
e Juventude

Juazeiro do Norte

23/09/17

1ª Aula Teórica de TAG Rugby na Casa de Acolhida

02/09/17



Renovação de Parceria com a Secretaria d Esportes de Juazeiro do norte-CE 2017



23

Projeto Rugby nas Escolas em Parceria com Ministério Público do Trabalho do Ceará 2015-









Pré-temporada 2016



II FESTIVAL DE TAG RUGBY DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/04/2016



JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ESPORTE
E JUVENTUDE



CAMPUS SAÚDE



CERTIFICADO

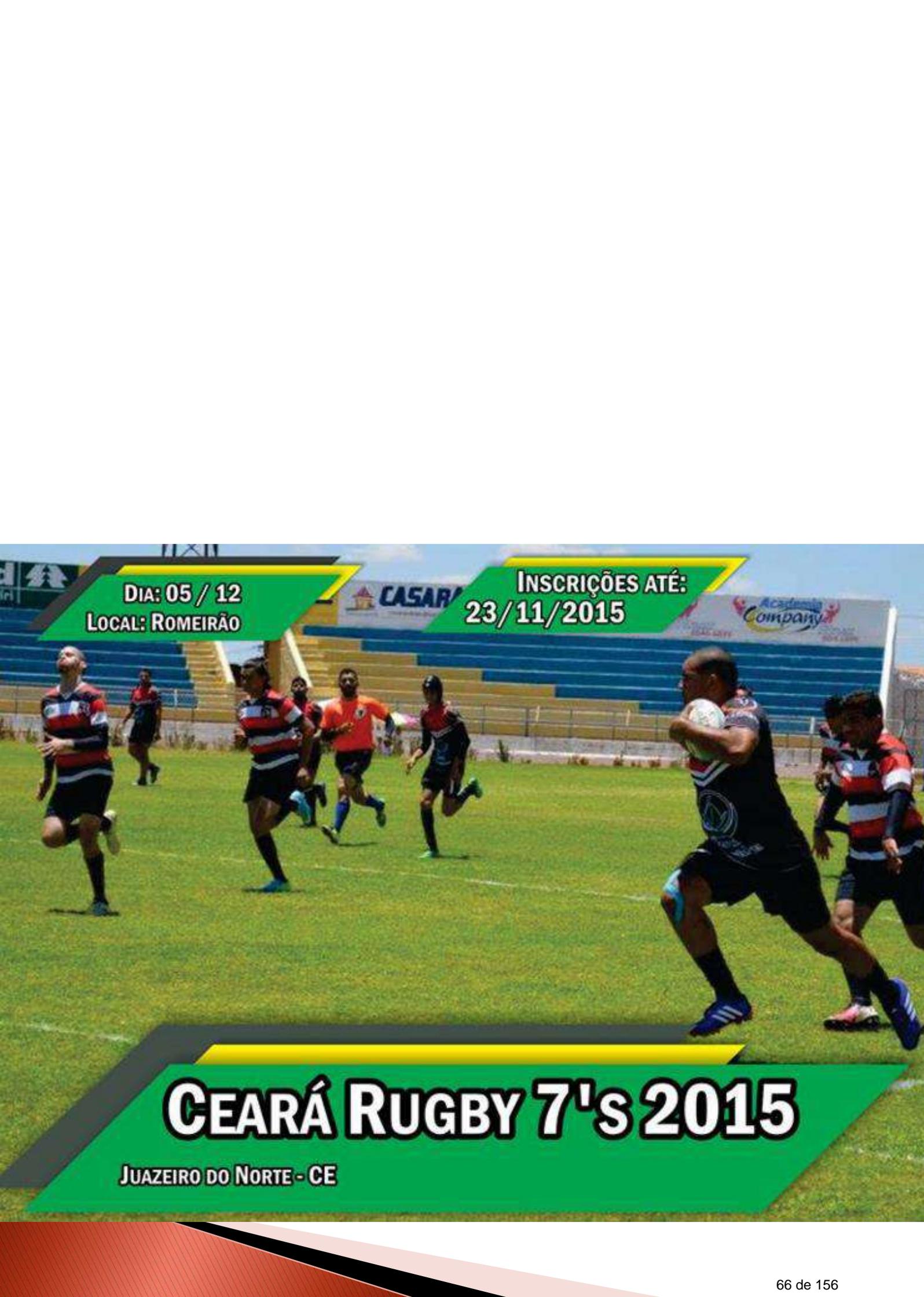
Certifico que **NEUMAYER SOUSA MAIA FILHO** coordenou as atividades que integram a ação de extensão **Rugby nas escolas: De mãos na bola para o Trabalho Infantil**, cadastrada na Pró-reitoria de Extensão sob o código **DHUM.257** e realizada no período de março de 2015 a fevereiro de 2016.

15 de março

Carlos Wagner Oliveira
Coordenador Apoio e Logística
PROEX

ESTE CERTIFICADO É ASSINADO
2015.PRJ-DHUM.257.CAAL.NEU.43



A photograph of a rugby match in progress on a green field. Several players in various colored jerseys (red, black, white, orange) are running. In the background, there are blue and yellow bleachers and a white fence with logos for 'CASAR' and 'Academia Company'.

DIA: 05 / 12
LOCAL: ROMEIRÃO

INSCRIÇÕES ATÉ:
23 / 11 / 2015

CEARÁ RUGBY 7's 2015

JUAZEIRO DO NORTE - CE



Clínica de Rugby em Cadeira de Rodas com a Seleção Brasileira Paralímpica.

Programação:

Dia 24/10

De 8h às 12h - Palestras dos professores: Marcia Fernandes, Luis Gustavo de Souza Pena, Andréia Gatti, Rodrigo Saraiva Moreno.

De 14h às 17h - 1) Saúde no Rugby em Cadeira de Rodas; 2) Classificação Funcional no Rugby em Cadeira de rodas; 3) Arbitragem no Rugby em Cadeira de Rodas; 4) Formação de Técnicos para o Rugby em Cadeira de Rodas.

Dia 25/10

De 8h às 11h - Atividades práticas em quadra.

Público-alvo: Alunos dos cursos de Fisioterapia, Enfermagem e Educação Física da Faculdade Leão Sampaio, Pacientes cadeirantes da clínica escola e seus familiares.

Dia 24 e 25 de Outubro de 2015

Dia: 24 de Outubro/Horário: 8h às 17h

Dia: 25 de Outubro/ Horário: 8:00h às 12:00h

Local das inscrições: Nas respectivas coordenações de curso

Local do Evento: CEREST

Endereço: R. Tabellão João Machado - Nº 36 / Bairro: Sta. Tereza

*Emissão de certificação nacional pela ABRC - Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas.





DIAS: 10 E 11/10
LOCAL: ROMEIRÃO

INSCRIÇÕES ATÉ:
17/09/2015

NORDESTE RUGBY 7's 2015

CIRCUITO NORDESTINO DE RUGBY 7's 2015
JUAZEIRO DO NORTE - CE

X Campeonato Nordestino de Rugby Masculino e Feminino com 18 delegações de todos os Estados, totalizando quase 300 pessoas entre atletas e comissões técnicas.





Estreia do Programa Araripe Soldiers no Canal TV Verde Vale de Juazeiro do Norte-CE, em afiliada à rede NGT de São Paulo que chega à marca de 1 Milhão de telespectadores dos 33 municípios do Cariri Cearense.



08/10/2015

1ª COPA ARARIPE DE RUGBY 75

18 E 19 DE JULHO
ESTÁDIO ROMEIRÃO



ESTADOS PARTICIPANTES
CE, PI, PE & PB

ORGANIZAÇÃO:



JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ESPORTE
E JUVENTUDE



APOIO:





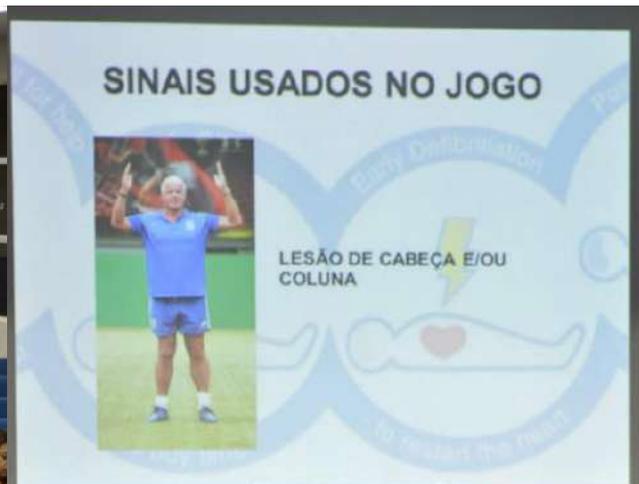


Treinamento do I Time de Rugby de Idosos no CRI.



15/0

I Curso de Formação de Socorristas em Rugby.



20/06/15



Equipe Profissional de Saúde Desportiva do Araripe So



I Encontro de Integração de Ações em Educação da Universidade Federal do Cariri.



Reconhecimento da Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers pela Câmara de Vereadores Juazeiro do Norte, CE como entidade de Utilidade Pública.

 <p>ESTADO DO CEARÁ</p>	<p>JUAZEIRO DO NORTE</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p>
<p>Caderno I do dia 01 de Junho de 2015 Ano XVII Nº 4018</p>	
<p>PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO</p>	
<p>LEI Nº 4481, DE 22 DE MAIO DE 2015</p> <p>Reconhece de utilidade pública a Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers – AS e adota outras providências.</p> <p>O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.</p> <p>FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL ARARIPE SOLDIERS – AS, sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, de cunho educacional e caráter esportivo, com autonomia administrativa e financeira, sem qualquer vínculo político, com sede e foro na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com prazo de duração indeterminado, e reger-se-á por seus estatutos sociais, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.</p>	<p>Art. 2º – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.</p> <p>Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias de maio de 2015 (dois e quinze).</p> <p>DR. RAIMUNDO MACEDO PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE</p> <p>AUTORIA: Vereador José Tarso Magno Teixeira da Silva</p>

I Curso de Capacitação de TAG Rugby da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte-CE.



 **JUAZEIRO DO NORTE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 **JUAZEIRO DO NORTE**
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE, **AGNA REIYELLY SAMPAIO DE SOUZA**, concluiu com sucesso o Curso de Monitoria de TAG Rugby em Escolas Públicas com carga horária de 08 horas - promovido pela Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte - CE nos dias 23 e 30 de maio de 2015.

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 08 de junho de 2015

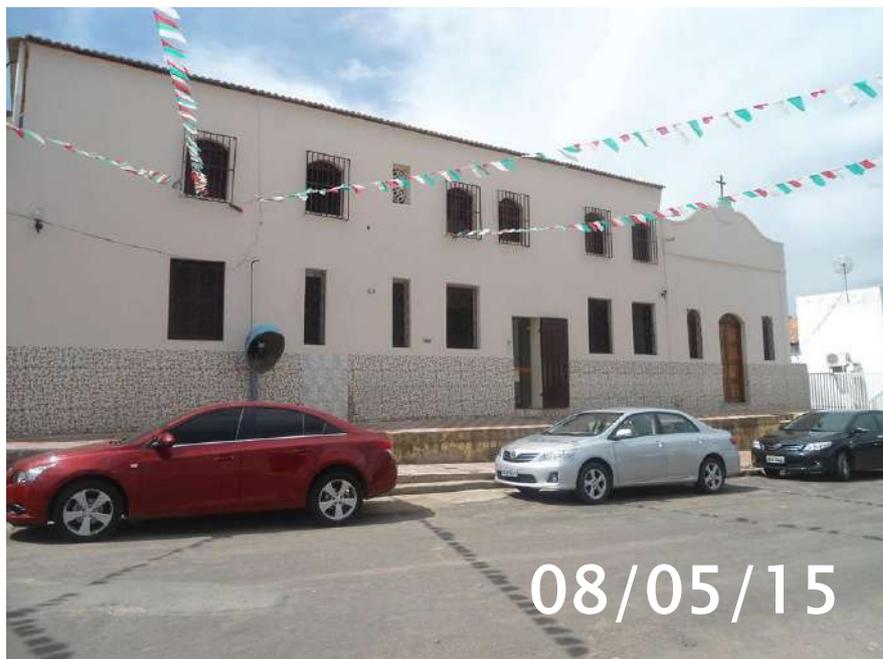

Geraldo Alves Silva
Secretário Municipal de Educação
Port. nº. 0794/2014


Neumayer de Sousa Maia Filho
Coord. do Projeto Rugby nas Escolas


Prof. Antônio-Ferreira dos Santos
Secretário de Esporte e Juventude
Port. nº. 1168/2015



Convênio com o Orfanato Jesus Maria José em seu c de fundação pelo Padre Cícero de Juazeiro do Norte-C





Lançamento do Projeto Rugby em Cadeira de Rodas em Parceria com a Coordenação do Curso de Fisioterapia Faculdade Leão Sampaio.



2º Desafio Cariense de Rugby: A batalha dos selvagens os Guariús do Aurora Rugby Club e os Cariris dos Soldiers.



18/04/15



Visita à sede do Araripe Soldiers pelo CMDCA – Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes.



Matéria especial do Globo Esporte nacional apresenta Rugby e o Projeto Rugby nas Escolas para todo o país



Lançamento oficial do Projeto Rugby nas Escolas: De Bola para Driblar o Trabalho Infantil na escola Zila Bel



Capacitação de 18 treinadores de Força e Condiciona Rugby com educador da Confederação Brasileira de R



21 e 22/02/15

3º Curso de TAG Rugby (infantil escolar) com edu Confederação Brasileira de Rugby.





Parceria do Ministério Público do Trabalho do Ceará com a Secretaria de Educação com o Projeto Rugby nas Escolas. Mãos na Bola para Driblar o Trabalho Infantil.



28/01/15

Promoção Exército do Rugby para o reconhecimento de quem mais contribuiu para o desenvolvimento do esporte na região do Cariri.



31/12/14

1º Desafio Cariense de Rugby: A batalha dos selvagens os Guariús do Aurora Rugby Club e os Cariris do Soldiers.



27/12/14

1º Festival de TAG Rugby (infantil) das escolas públicas de Juazeiro do Norte-CE com a presença de 12 escolas do município com 120 crianças atletas, com mais crianças treinadas na rede pública de ensino fundamental







Realização de 6 conferências livres dos direitos da criança e do adolescente (Eixo esporte - 135 crianças/adolescentes e 15 debatedoras dos direitos humanos).





ORGANIZAÇÃO



JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ESPORTE
E JUVENTUDE

APOIO



IX Campeonato Nordestino de Rugby Masculino e Feminino com 20 delegações de todos os Estados, totalizando 300 pessoas entre atletas e comissões técnicas. O evento contou também com a presença do treinador da seleção brasileira de desenvolvimento de Rugby sevens (olímpico) e do coaching de arbitragem da CBRu.





Treinamento tático com o técnico da Seleção Brasileira de Desenvolvimento de Rugby Sevens





CEARÁ RUGBY SEVENS

1º CAMPEONATO CEARENSE DE RUGBY OLÍMPICO
JUAZEIRO DO NORTE-CE
20 - 09 - 2014

ORGANIZAÇÃO



JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ESPORTE
E JUVENTUDE



1º Campeonato Cearense de Rugby Sevens M com 6 equipes – 4 da capital e 2 do interior, tot mais de 90 pessoas entre atletas e comissão téc



20/09/14



Capacitação de 12 técnicos de rugby com edu Confederação Brasileira de Rugby.



13/09/14



Capacitação de mais de 60 profissionais de educação para o TAG Rugby (modalidade infantil escolar) com a Confederação Brasileira de Rugby.



12/09/14



31 / 08 / 14



Reunião de Eleição da nova diretoria da Fed
Cearense de Rugby.



Parceria com o GeoPark Araripe da Global Network da Unesco.

Realização do I seminário de esportes paralímpicos: Rugby em Cadeira de Rodas.



16/05/14

Capacitação de 26 árbitros de Rugby com o ge desenvolvimento da Confederação Brasileira de R



27/04/14

Parceria com a coordenação do curso de Educação da Faculdade Leão Sampaio de Juazeiro do Norte.



Curso Introdutório de Rugby para as Secretarias de E Aurora e de Juazeiro do Norte.





Reunião de intercâmbio de experiência das secretarias de esportes de Juazeiro do Norte e Aurora para implementação de um projeto olímpico de rugby em Aurora.

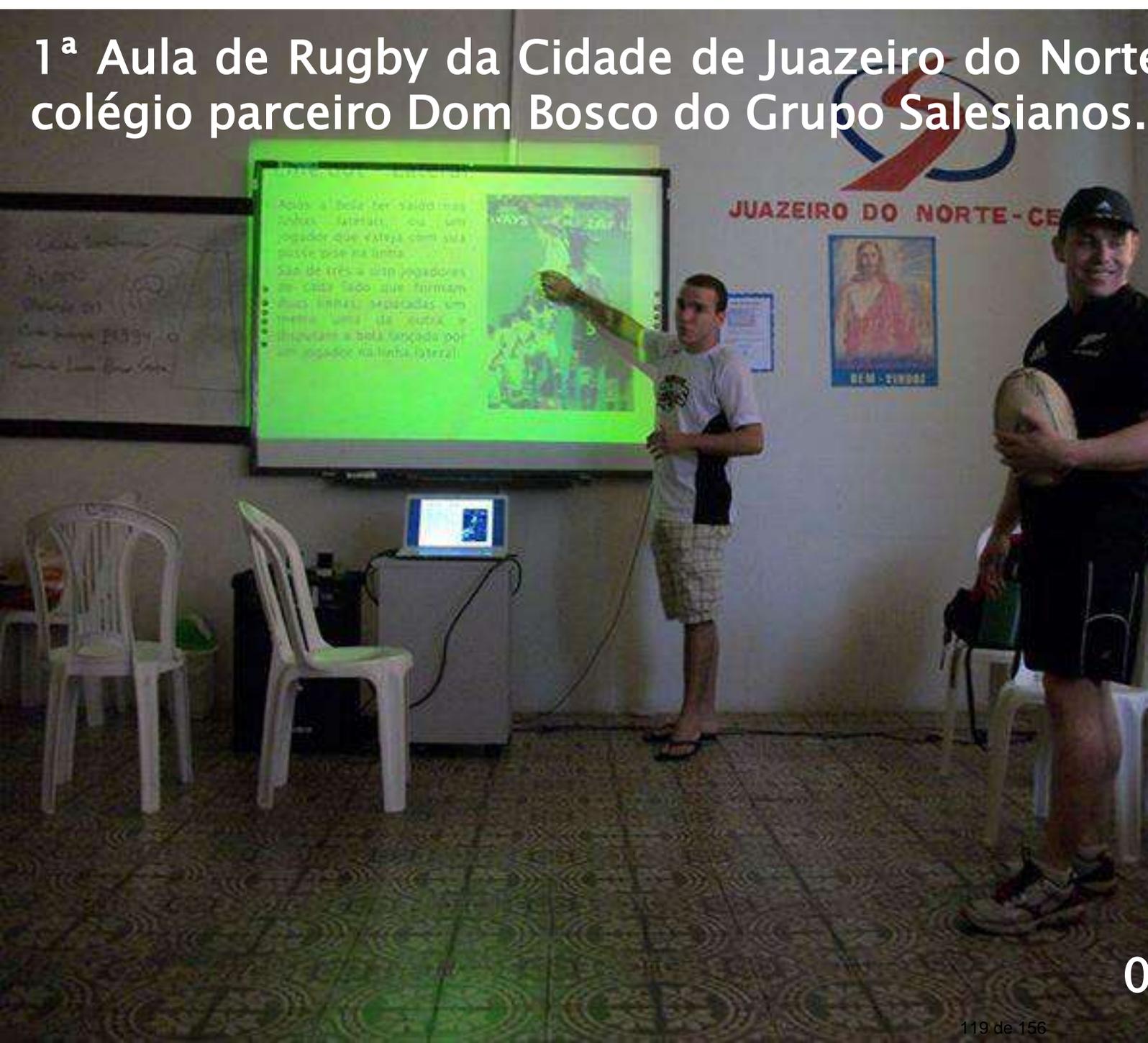


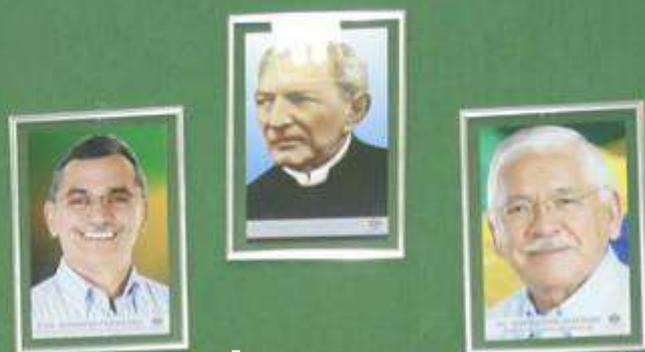
Assinatura do convênio com a secretaria de esporte e lazer para a realização da escolinha de rugby infantil e campeonatos cearense e nordestino de rugby (modalidade olímpica).

Primeiro amistoso de Rugby da interior do Estado - Estádio Romeirão - 0



1ª Aula de Rugby da Cidade de Juazeiro do Norte colégio parceiro Dom Bosco do Grupo Salesianos.





Reunião de Apresentação do Projeto Olímpico
Rugby para o Secretário de Esportes Juazeiro
Norte e seu assessor.



Patrocinadores e Apoiadores.



Participação em diversas mídias de comunicação estadual e regional (televisão, rádio, revista, jornal e s

Entrevista Para rádio de Porto Alegre.

<https://soundcloud.com/.../rugby-ne-entrevista-neumayer-neil-...>





Neumayer Filho @neumayerfilho · 2 h

@Redacao_Sportv O futebol deveria se inspirar no seu filho rugby: um jogo de brutos jogado por cavalheiros. Não há espaço para simulações.

Expandir

Responder Excluir Curtir Mais







Confederação Brasileira de Rugby

17 h · 🌐

O Rugby cresce de norte a sul pelo Brasil!
Conheça o projeto que vem alavancando o esporte no interior do Ceará!
#VemProRugby #BrasilRugby



Projeto de Rugby vem crescendo em Juazeiro do Norte

Araripe Soldiers é o time que vem conquistando o Cariri, os colégios da região ganham divulgação

GLOBOTV.GLOBO.COM

Curtir · Comentar · Compartilhar

👍 Diego Hamilton Reis, Diego Vieira, Aglairton Gaitim e outras 384 pessoas curtiram isso. Mais relevantes ▾

↻ 23 compartilhamentos



Escreva um comentário...



Roberto Ramos Já disse que tu tem que vir aqui ver o time jogar!!! O uniforme é massa. Projeto do colega Neumayer . Parabéns.

Curtir · Responder · 👍 1 · 15 h



Home » Notícia » Fora de campo » "Rugby nas escolas" é sucesso

Home Notícias Colunistas Equipes Tabel

"Rugby nas escolas" é sucesso em Juazeiro

Categoria: Fora de campo Publicado em Terça, 24 Março 2015 11:00

64 leitores 94 Curtir 3 Tweet



Roberto Moreira

Diário do Nordeste
todos os blogs

busca

Projeto Rugby nas escolas é desenvolvido com sucesso em Juazeiro

Publicado em 09/03/2015 - 17:56 por Roberto Moreira | Comentar

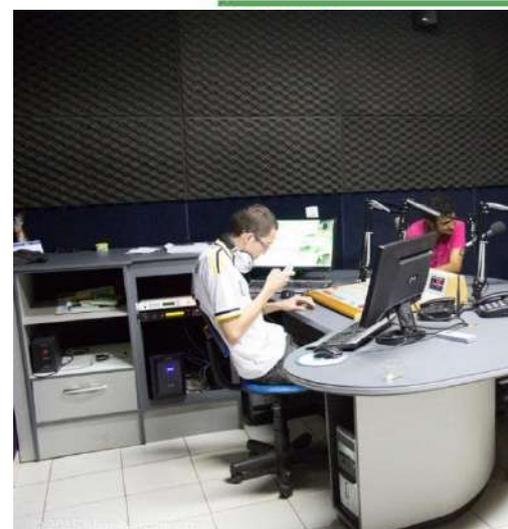
Categorias: Política

g+1 0

Tweetar 0

Recomendar 13

Enviar para o Kindle



ASSINE NOSSO RSS

Receba nossas atualizações real através do RSS.

APITO

Toque de Primeira

CICERO NICASSIO



NOVA MODALIDADE



AMISTOSO de Rugby, em Jazeiro do Norte

GUARANI
Com algumas novidades, o Guarani fez sua apresentação no Rômão. O diretor de Esporte do Clube, Alêber Lavor, prometeu formar um bom elenco e também alguns nomes, como Zé Augusto, Maranhão, Guimarães, Plamini, Wesley e outros. O treinador responsável por aquela belíssima campanha está de volta e prometeu muito trabalho. João Araújo, se não tem o mesmo peso profissional do seu irmão Flávio Araújo, já tem uma bagagem no futebol cearense. Tudo é uma questão de tempo.

TEMPO CURTO
Após a grande campanha na Série B, o Icaisa se desfez completamente, pois esse é o destino de um time de futebol divido e financiado por um empresário. Caso o investidor Artur Baim de Jesus do Verdão, a coisa pode ficar obscura. Do elenco que disputou a Série B, poucos estão ligados ao time através de contrato. A diretoria vai partir da estaca zero em busca de contratações. A pré-temporada está marcada e o Verdão fará sua estreia dia 9 de janeiro. Convinhamos, o tempo é curto para se preparar antes um campeonato tão atropelado como o Cearense, que tem jogos a cada três dias.

LIÇÃO
Tanto faz maior em alto mar como na praia. Assim, foi a campanha do Icaisa no Brasileiro da Série B. Na reta final, faltou marcha de força para o time alcançar o tão sonhado acesso à Série A. A onda da Meia Branca x Meia Preta foi o assunto mais comentado pela imprensa, ao ponto de dirigentes trocarem palavras, nos microfones e nos sites. Brasil e fora. Ficou comprovado que um time ganha jogo e um elenco conquista objetivos. O Verdão do Cariri provou desse veneno. Ficou a lição.

SEGUNDONA
A diretoria do Barbalha anunciou dois nomes para o comando técnico de equipe Vladimir de Jesus, que é discípulo de Lula, Pereira, e Daniel Fressan. A torcida barbalhense já conhece os adversários da reposta. O conselho editorial da segunda divisão, dividido de 11 clubes em dois grupos, o Barbalha ficou no grupo de cinco times, junto ao time de Iguaçu, São Benedito, Nova Russas e Crato. O critério é simples. Todos jogam entre si, onde serão classificadas apenas três desse grupo, que se unirão aos três do

Amistoso promove a prática de rugby



GUANABARA news

www.viajeguana.com.br

SAC Guanabara 3900.730.1102
Sobralândia - Cel: 3522.2238 x.1. Norte: 359.211.1092
Rio de Janeiro: 3900.730.1102
Alagoinhas: 3511.2222

Guanabara recebe prêmio em Brasília

Pelo terceiro ano consecutivo, a Guanabara foi agraciada com o Prêmio Boas Práticas do Transporte Terrestre de Passageiros, promovido pela Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP) e pela Associação Brasileira das Empresas de Transporte Terrestre de Passageiros (ABRATI). O prêmio foi entregue em solenidade realizada em Brasília na última terça-feira, dia 3, e a Guanabara foi consagrada como a grande vencedora desta edição, sendo a única contemplada nas três categorias de excelência: "Atendimento ao Cliente" (Referencial de Excelência), "Adesão dos Colaboradores" (1º lugar) e "Responsabilidade Socioambiental" (2º lugar). O prêmio ANTP/ABRATI chega para integrar o rol das premiações conquistadas em 2013. Neste ano, a Guanabara foi eleita de melhor empresa do transporte de passageiros do Brasil pela revista Transporte Moderno, principal publicação especializada do setor em território nacional, e foi contemplada também com o Prêmio Socioambiental Chico Mendes, o Prêmio Qualidade do Ar e o Certificado de Qualidade - Empresa 100% da Copasa e o Prêmio Político Cidadão do Grupo de Comunicação e Marketing da Copasa. O Grupo de Comunicação e Marketing da Copasa também foi contemplado com o Prêmio de Inovação do Diário de Notícias e o Prêmio de Inovação do Diário de Notícias.

Viaje com a



Novos jogos em c

Em alta no Cariri, o rugby ganhará primeiro polo de tre do Norte

Avalie este item (2 votos)

Por Andressa Figueiredo



RUGBY OLÍMPICO NO ROMEIRÃO

1º CAMPEONATO CEARENSE DE RUGBY SEVENS - 20/set

1º CAMPEONATO DE TAG RUGBY DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE JAZEIRO DO NORTE - 10/out

9º CAMPEONATO NORDESTINO DE RUGBY SEVENS - 11 e 12 Outubro

SOLDIERS

APC

mib

POWE RIDE

DIGIX

LIDE

LIGAS DE RUGBY DO CARIRI

06/06/2015, Sábado

Busca

OK

Destaque



URCA
Universidade Regional do Cariri



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

RSS



Página Inicial

Administração Superior

Deliberação Superior

Relações Internacionais

Pró-Reitorias

Centros e Departamentos

Nossos Cursos

Laboratórios

Comitês e Comissões

Vestibular e Concursos

Assessoria de Comunicação

Últimas Notícias

Acesso Rápido

Página Inicial > Últimas Notícias > Curso de Educação Física parabeniza alunos envolvidos na capacitação do Projeto Rugby

VOLTAR

IMPRIMIR

A+

A-

Curso de Educação Física parabeniza alunos envolvidos na capacitação do Projeto Rugby



Postado por: *Elizângela Santos*

O Curso de Educação Física parabeniza os alunos/las Francisca Iêda Brasil Silvestre Neta, Raniel Moreira de Oliveira, Lucas Eduardo Nazario de Sousa, Joelly Costa Araújo, Cicera Kaiza Furtado Ramos e Marta Dantas de Castro pela participação na Capacitação do Projeto Rugby, nas escolas.

Eles foram selecionados para serem multiplicadores do referido esporte nas escolas municipais de Juazeiro do Norte. O Projeto é uma iniciativa realizada pela Secretaria de Educação e Esporte de Juazeiro do Norte.

Serviços

Aluno Online

Validação de Documentos

Atualização Cadastral Funcional

Calendário Acadêmico

Sistema de Eventos URCA

Periódicos URCA

Webmail

Servidor de URCA

Ouvidoria

Downloads



Rugby ganha força no interior do Ceará e de vovôs e vovós - G1 Ceará - CETV 1ª...

CETV visita clubes do esporte.

G1.GLOBO.COM



CARIRI

REVISTA



ESPORTE, REPORTAGENS

Rugby de Calcinha: You can try it!



O MUNICÍPIO ▾

SECRETARIAS ▾

SERVIÇOS ▾

TRANSPARÊNCIA

LRF E COM

Conselho de Esportes apresenta projeto "Movimento Olímpico"

#ESPORTE ✎ POR CAMILA 📅 14 DE FEVEREIRO DE 2022 👁 122





"Dizia um monge Irlandês que os jovens o jogar Rugby para conhecer o esforço e o sofrimento do trabalho de equipe, respeitar a autoridade, crescer com a aceitação, valorizar o silêncio e de tudo, saber o que custa ganhar um metro e o quanto é fácil perder esse metro por não estar calado."



Links das atividades realizadas para Comprova Capacidade Técnica da Associação

Campeonato Infantil das Escolas Públicas de Juazeiro do Norte-CE

https://www.youtube.com/watch?v=W_yGC4UE8bE

Projeto de Extensão (Direitos Humanos) Araripe Soldiers, UFCA e Ministério Público Federal

https://www.ufca.edu.br/portal/noticias/noticias-academicas/item/3737-projeto-de-extensao-promove-parceria-com-ministerio-publico-do-trabalho?fbclid=IwAR362_TY6WSRA82BVFSMKIGCmzAtqvhWMZsVNLN8H8rK5KWiviHS8

Matéria Televisão Globo Esporte Nacional: Time Olímpico e Infantil

https://m.facebook.com/groups/652842931415928?view=permalink&id=947076585325893&_r

Matéria Site Globo Esporte Nacional: Time Olímpico e Infantil

<http://globoesporte.globo.com/ce/noticia/2015/03/esporte-sonhos-e-fe-rugbi-conquista-criar-padre-cicero.html?fbclid=IwAR3P875oa65HRsv1TUiB89cFpQjIwFz0Mt5e6V0HEPKEqtzZSXFC5jk-90verdes-mares>

Matéria Cariri Revista: Araripe Soldiers feminino

<https://caririrevista.com.br/rugby-de-calcinha-you-can-try-it/>

Matéria Televisão Globo Esporte Local: Time de Rugby de Idosos em Juazeiro do Norte-CE

<http://globoesporte.globo.com/ce/videos/t/edicoes/v/em-juazeiro-do-norte-rugbi-estimula-vidosos/4791222/?fbclid=IwAR1snzk7d9Yazb6twO9Fx65SJ-AF4nHDqFbbMr7EtNQDgluBIIWQQskC>

Matéria Site Ministério Público do Trabalho: Projeto de Combate ao Trabalho Infantil do Araripe Soldiers

<http://www.prt7.mpt.mp.br/informe-se/noticias-do-mpt-ce/552-esporte-olimpico-e-novidade-juazeiro-do-norte-no-combate-ao-trabalho-infantil?fbclid=IwAR1y6l1-p-YoA5lrzurVnucC0UyCj7IzB93srfdNBu7Fmc4ZpOCGY>

Matéria Site Prefeitura: Renovação da parceria com a Secretaria de Esportes de Juazeiro do Norte-
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Noticias/2019-01-17-Sejuv-fecha-parceria-com-time-Juazeiro-do-Norte-5868/>

Matéria Site IFCE: Formação de Monitores em Tag Rugby no Curso de Educação Física
<https://ifce.edu.br/juazeirodonorte/noticias/estudantes-de-educacao-fisica-participam-de-curs>

Matéria Site Diário do Nordeste: Projeto de Tag Rugby nas Escolas Públicas de Juazeiro do Norte-
<http://blogs.diariodonordeste.com.br/robertomoreira/politica/projeto-rugby-nas-escolas-e-des-sucesso-em-juazeiro>

Matéria Televisão Globo Esporte Local: Rugby de idosos.
http://g1.globo.com/ceara/cetv-1/dicao/videos/t/edicoes/v/rugby-ganha-forca-no-interior-do-turma-de-vovos-e-vovos/4254011/?fbclid=IwAR0WdfHuOIGuUaGuvtZYicyHCLKIIVFoRHKmj2WGmHeE_OLONuMwleV

Matéria Site Secretaria de Educação: Projeto de Tag Rugby nas Escolas Públicas de Juazeiro do Nor
<http://seducjuazeirodonorte.blogspot.com/2015/03/escola-zila-belem-e-campea-do-projeto.html?fbclid=IwAR2-2yputR6bsuv8etVyDvu6jPFVxKtCSiudq5oVddm56HeK3U-kFb-oxSw>

Canal Araripe Soldiers no Youtube
<https://www.youtube.com/channel/UCubTJ9ZW55x18wDpZLGC4mw>

Facebook do Araripe Soldiers
<https://www.facebook.com/AraripeSoldiers/>

Matéria Site Secretaria de Educação: Projeto Movimento Olímpico Juazeiro do Norte-CE
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/informa.php?id=25648#prettyPhoto>

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEIENTE		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÁŠJO PEREIRA		
Usuário assinador:	99490 - DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA		
Data da criação:	12/07/2023 10:04:54	Data da assinatura:	12/07/2023 10:12:18



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

MESA DIRETORA

DESPACHO
12/07/2023

LIDO NA 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINARIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 12 DE JULHO DE 2023.

CUMPRIR PAUTA.

DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA		
Autor:	99594 - PAULO SERGIO ROCHA		
Usuário assinator:	99594 - PAULO SERGIO ROCHA		
Data da criação:	02/08/2023 10:19:36	Data da assinatura:	02/08/2023 10:19:54



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
02/08/2023

 <p>ALECE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ</p>	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-014-01
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PAULO SERGIO ROCHA
SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL - 769/2023		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	02/08/2023 10:54:11	Data da assinatura:	02/08/2023 10:54:28



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROCURADORIA - GERAL

DESPACHO
02/08/2023

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
Descrição:	PL 769/2023 - PARECER TÉCNICO-JURÍDICO		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	24/08/2023 14:24:07	Data da assinatura:	24/08/2023 14:24:44



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
24/08/2023

PROJETO DE LEI Nº 769/2023

AUTORIA: DEPUTADO FERNANDO SANTANA

MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL ARARIPE SOLDIERS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ.

PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio na Resolução 698/19, em seu art. 36, inciso XII, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, **o Projeto de Lei nº 769/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Fernando Santana, que “CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL ARARIPE SOLDIERS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ.”**

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

“Art. 1º É considerada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL ARARIPE SOLDIERS, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

DA JUSTIFICATIVA

Em sua justificativa, o Nobre Parlamentar destaca que: “A Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede no Município de Barbalha.

A Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers tem por finalidade fornecer às empresas e à sociedade em geral, notadamente à parcela de jovens com menor poder aquisitivo da região do Cariri, um conjunto de ações destinadas a combater a marginalidade no seio da coletividade, decorrente de preconceitos raciais, deficiência e outros fatores que levam os jovens a enveredar pelos caminhos do crime.

Visa ainda promover a valorização da Chapada do Araripe e de sua floresta nacional, através da divulgação obtida em cobertura de eventos desportivos, além de proporcionar aos associados condições necessárias à sua capacitação profissional, especialmente nas áreas de marketing, foto, rádio, televisão, cinema e ciberjornalismo esportivo, bem como o aprendizado da língua inglesa, através de cursos, oficinas e seminários.

Por fim, a Associação busca contribuir para o desenvolvimento físico e esportivo dos seus associados, visando a formação de princípios e valores morais que os mantenham distantes de hábitos e vícios destrutivos das suas integridades físicas e mentais.

É importante o reconhecimento desta entidade como de utilidade pública estadual, pois a fortalecerá ainda mais para que ela possa cumprir com os objetivos que ensejaram sua criação.

Desta forma, solicito o apoio dos demais parlamentares para a aprovação desta propositura.”

ASPECTOS LEGAIS

Preliminarmente, importa destacar que a *Lex Fundamental*, em seu bojo, assim prescreve no que é pertinente a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, in verbis:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, *ex vi legis*:

Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

(...)

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;

Nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal se encontram os seus poderes, a organização de seu serviço público e a distribuição de competência de seus órgãos, sempre se respeitando os limites da Constituição Federal.

DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I - aos deputados estaduais

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

III – leis ordinárias

Da mesma forma, dispõem os artigos 200, inciso II, alínea “b” e Art. 209, inciso II, todos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 751 de 14/12/2022 com alterações feitas pela Resolução nº 754 de 2 de março de 2023), respectivamente, *in verbis*:

“Art. 200. As proposições constituir-se-ão em:

(...)

II – projeto:

(...)

b) de lei ordinária; (...).”

“Art. 209. A Assembléia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:

(...)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado. (...)”.

DAS COMPETÊNCIAS E DA MATÉRIA

Na Constituição Pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em

seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhes sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, § 2º e suas alíneas). Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos II, III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei.

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (**Anexado ao Projeto**);

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; (**Anexado ao Projeto**)

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (**Anexado ao Projeto**); e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público (**Anexado ao Projeto**);

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (**Anexado ao Projeto**) acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas (**Anexado ao Projeto**) no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (**Anexado ao Projeto**);

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original (**Anexado ao Projeto**)

§ 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco, ou por um pastor evangélico ou por outros líderes religiosos. (Alterado pela redação da Lei nº 17.692/2021) (**Anexado ao Projeto**).

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a **concessão do TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL ARARIPE SOLDIERS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ.**

CONCLUSÃO

Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12. 554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo PARECER favorável ao regular trâmite do projeto em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.



FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO

DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 769/2023 - ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA GERAL		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	24/08/2023 15:52:05	Data da assinatura:	24/08/2023 15:52:41



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
24/08/2023

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Procurador Geral.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI Nº 769/2023-PARECER - ANÁLISE E REMESSA À CCJR.		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinator:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	25/08/2023 14:12:04	Data da assinatura:	25/08/2023 14:12:44



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO
25/08/2023

De acordo com o parecer.

À Comissão do Constituição, Justiça e Redação.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA DE PROJETO NA CCJR		
Autor:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Usuário assinator:	100101 - DEP. DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	30/08/2023 14:31:49	Data da assinatura:	31/08/2023 08:34:30



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
31/08/2023

 ALECE <small>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ</small>	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-03
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA REVISÃO:	01/03/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Jeová Mota

Assunto: Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 73, inciso IV, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

Projeto: SIM.

Emenda(s): NÃO.

Regime de Urgência: NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 90, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

Art. 90. . O relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

I – 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II – 3 (três) dias, nas matérias em regime de prioridade;

III – 1 (um) dia, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the printed name.

DEP. DE ASSIS DINIZ

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER PL 769/2023		
Autor:	99583 - DEPUTADO JEOVA MOTA		
Usuário assinator:	99583 - DEPUTADO JEOVA MOTA		
Data da criação:	05/09/2023 16:08:38	Data da assinatura:	05/09/2023 16:10:27



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO JEOVA MOTA

PARECER
05/09/2023

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Projeto de Lei nº 769/2023, proposto pela Deputado Fernando Santana, cujo objetivo é considerar de utilizada pública a Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers, com sede no município de Barbalha, estado do Ceará.

Demonstrada a regularidade quanto à iniciativa, não há dúvida quanto ao seu aspecto formal.

A propositura fora analisada pela Procuradoria Jurídica da Casa Legislativa, que emitiu parecer favorável.

O projeto foi enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para apreciação, e distribuído para relatoria, cuja análise passo a fazer, no prazo regimental.

FUNDAMENTAÇÃO

Sob o enfoque material, a propositura em análise versa sobre considerar de utilizada pública a Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers, com sede no município de Barbalha, estado do Ceará.

Tal projeto possui como objetivo considerar de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL ARARIPE SOLDIERS, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Barbalha, Estado do Ceará.

Em sua justificativa, o presente projeto de Lei alega que a Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede no Município de Barbalha. A Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers tem por finalidade fornecer às empresas e à sociedade em geral, notadamente à parcela de jovens com menor poder aquisitivo da região do Cariri, um conjunto de ações destinadas a combater a marginalidade no seio da coletividade, decorrente de preconceitos raciais, deficiência e outros fatores que levam os jovens a enveredar pelos caminhos do crime. Visa ainda promover a valorização da Chapada do Araripe e de sua floresta nacional, através da divulgação obtida em cobertura de eventos desportivos, além de proporcionar aos associados condições necessárias à sua capacitação profissional, especialmente nas áreas de marketing, foto, rádio, televisão, cinema e ciberjornalismo esportivo, bem como o aprendizado da língua inglesa, através de cursos, oficinas e seminários.

Conforme consta na Constituição do Estado do Ceará em seu Art. 60, inciso I, estipula que cabe aos Deputados Estaduais a iniciativa de Leis de competência remanescente. Vale salientar que no Art. 58, inciso III, da Carta Estadual prevê ainda que o processo legislativo compreende a elaboração de leis ordinárias.

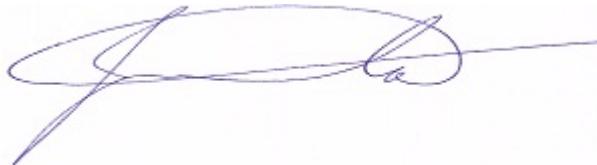
Desta feita, compactuamos com o entendimento esposado na justificativa da proposta no sentido de que a medida possui demasiada relevância à população do estado do Ceará, assim como está de acordo com as disposições constantes nos artigos 58 e 60 da Constituição Estadual e Art. 200 e 209 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Assim, vislumbramos que a proposta em comento, possui o interesse cultural, desportivo e econômico da região do estado do Ceará.

CONCLUSÃO

Por todo o acima exposto, e por tratar-se de Projeto de indiscutível relevância social, econômico e cultural ao estado do Ceará, opinamos à competente Comissão de modo **FAVORÁVEL** à presente propositura.

É o parecer.



DEPUTADO JEOVA MOTA

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO DA CCJR		
Autor:	100101 - DEP. DE ASSIS DINIZ		
Usuário assinator:	100101 - DEP. DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	10/10/2023 16:36:17	Data da assinatura:	10/10/2023 16:37:38



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
10/10/2023

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA REVISÃO:	01/03/2023

21ª REUNIÃO ORDINÁRIA Data 10/10/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR.

DEP. DE ASSIS DINIZ

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	APROVAÇÃO		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃO PEREIRA		
Usuário assinator:	99490 - DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA		
Data da criação:	11/10/2023 13:05:19	Data da assinatura:	11/10/2023 16:30:14



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

MESA DIRETORA

DESPACHO
11/10/2023

APROVADO EM DICUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO 95ª (NONAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 84ª (OCTOGESIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 85ª (OCTOGESIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO DUZENTOS E VINTE E OITO

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL ARARIPE SOLDIERS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BARBALHA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1.º É considerada de utilidade pública a Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.114.915/0001-20, com sede e foro no Município de Barbalha.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
11 de outubro de 2023.

DEP. EVANDRO LEITÃO
PRESIDENTE
DEP. FERNANDO SANTANA
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. OSMAR BAQUIT
2.º VICE-PRESIDENTE
DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º SECRETÁRIO
DEP. JULIANA LUCENA
2.ª SECRETÁRIA
DEP. DR. OSCAR RODRIGUES
3.º SECRETÁRIO (em exercício)
DEP. EMILIA PESSOA
4.ª SECRETÁRIA (em exercício)

LEI Nº18.524, de 23 de outubro de 2023.
(Autoria: Luana Ribeiro)

DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DOS CASOS SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS DE PESSOAS COM DOENÇAS RARAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica determinado que os estabelecimentos públicos e privados do Ceará devem realizar notificação compulsória à Secretaria da Saúde do Estado quanto aos casos suspeitos e/ou confirmados de pessoas com doenças raras.

Parágrafo único. As informações farão parte do banco de dados da Secretaria da Saúde do Ceará, constituindo uma importante ferramenta para o mapeamento das doenças raras no Estado, a fim de desenvolver políticas públicas aptas a dimensionar o atendimento a esse público.

Art. 2.º Considera-se doença rara aquela definida pelo art. 3.º da Portaria GM/MS n.º 199, de 30 de janeiro de 2014, do Ministério da Saúde.

Art. 3.º Os estabelecimentos devem notificar à Secretaria da Saúde do Ceará quanto aos casos suspeitos e/ou confirmados de pessoas com doenças raras.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº18.525, de 23 de outubro de 2023.
(Autoria: Leonardo Pinheiro coautoria Luana Ribeiro)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E COLABORADORES DO AUTISTA – TEA E OUTROS TRANSTORNOS DA EDUCAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É considerada de utilidade pública a Associação de Pais, Amigos e Colaboradores do Autista – TEA e outros Transtornos da Educação, sem fins econômicos, matriculada no CNPJ-MF sob o n.º 44.269.098-0001-52, rua Sousa Girão, n.º 20, bairro Girilândia, CEP: 62940-000, com sede no Município de Morada Nova.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº18.526, de 23 de outubro de 2023.
(Autoria: Luana Ribeiro)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, A EXPOSERTÃO, QUE ACONTECE NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a EXPOSERTÃO, exposição agropecuária que acontece anualmente no penúltimo final de semana do mês de setembro no Município de Pedra Branca.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº18.527, de 23 de outubro de 2023.
(Autoria: Antônio Henrique)

INCLUI O CELEBRAI FESTIVAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Celebrai Festival, com o objetivo de reconhecer a importância deste evento para a divulgação da cultura gospel, principalmente entre os jovens, e para o incentivo aos novos talentos deste estilo musical.

Art. 2.º O evento instituído por esta Lei será realizado nos meses de junho e julho.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº18.528, de 23 de outubro de 2023.
(Autoria: Fernando Santana)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL ARARIPE SOLDIERS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BARBALHA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É considerada de utilidade pública a Associação Desportiva e Educacional Araripe Soldiers, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.114.915/0001-20, com sede e foro no Município de Barbalha.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº18.529, de 23 de outubro de 2023.
(Autoria: De Assis Diniz)

INCLUI A COPA DO CARIRI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a Copa do Cariri, realizado nos municípios da Região do Cariri.

Parágrafo único. O evento esportivo a que se refere o caput deste artigo será realizado na primeira semana do mês de julho de cada ano.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

